Ementas 2º Semestre de 2019



Nome do Professor: Adalberto Martins

Disciplina: Efetividade das Tutelas Especiais no

Direito do Trabalho

Núcleo de Pesquisa: Direito do Trabalho

Dia da semana:
3 a feira

Horário: 19h00 às 23h00

Semestre: 2°/2019

Créditos correspondentes: 04

Carga horária: 360 horas Nível: Mestrado

Ementa:

A disciplina tem por finalidade o estudo e análise dos principais aspectos que norteiam o segmento denominado Direito Tutelar do Trabalho, de caráter manifestamente intervencionista e permeado por normas de ordem pública, à luz da legislação trabalhista pátria e do direito internacional do trabalho, também subministradas pelo direito estrangeiro e jurisprudência dos tribunais, além de temas específicos que se tornaram relevantes no cenário juslaboral. Pretende-se a abordagem dos seguintes tópicos:

Princípios de direito do trabalho a partir da Reforma Trabalhista. Tutelas especiais versus Reforma Trabalhista. Jornadas de trabalho. Períodos de repouso: intervalos, repousos semanais e férias. Proteção ao trabalho da mulher. Contrato de emprego doméstico. Proteção ao trabalho da criança e do adolescente. Contrato de aprendizagem. Relações de trabalho e novas tecnologias: o trabalho nas plataformas digitais. O teletrabalho. Nacionalização do trabalho. Contratação de empregado com deficiência. Formas de extinção do contrato de trabalho. Medicina e Segurança do Trabalho. Acidentes do Trabalho e doenças ocupacionais. Responsabilidade civil do empregador em face dos acidentes do trabalho. Meio ambiente do trabalho. Atuação do Ministério Público do Trabalho.

Bibliografia Básica:

BARROS, Alice Monteiro. *Curso de direito do trabalho*, São Paulo: Ltr, DELGADO, Maurício Godinho. *Curso de direito do trabalho*, São Paulo: Ltr.

MAGANO, Octavio Bueno. Manual de direito do trabalho - direito tutelar do trabalho, São Paulo: Ltr, 1997, vol. IV.

MANUS, Pedro Paulo Teixeira (org.) e ROMAR, Carla Teresa Martins (org.). Consolidação das Leis do Trabalho com interpretação jurisprudencial, São Paulo: Revista dos Tribunais.

NASCIMENTO, Amauri Mascaro. *Curso de Direito do Trabalho*, São Paulo: Saraiva.



Nome do Professor: Álvaro Luiz Travassos de Azevedo Gonzaga

Disciplina: Filosofia do Direito I - A Concepção

Clássica de Justiça

Núcleo de Pesquisa: Todos (Disciplina Obrigatória)

Dia da semana: 4ª feira

Horário: 19h00 às 23h00

Semestre: 2°/2019

Créditos correspondentes: 04

Carga horária: 360 horas Nível: Mestrado

Ementa:

disciplina visa compreender o conceito de justiça desde antiquidade até a modernidade com grande repercussão na era Contemporânea. Trata-se de um estudo dos fluxos e influxos do pensamento filosófico. Não prescindiremos da perspectiva histórica (não linear) e estrutural. Por conta disso, os autores estudados em seu contexto histórico-cultural o que facilitará a compreensão de suas propostas sobre a Justiça e o Direito. Seminários realizados, pelos alunos, com a assistência do Professor, se procederá à análise estrutural das obras mais significativas dos principais expoentes das diversas correntes jusfilosóficas que se sucedem numa incessante dialética entre o Direito posto e o ideal do Justo.

Bibliografia Básica:

CAMPILONGO, Celso Fernandes; GONZAGA, Álvaro de Azevedo; FREIRE, André Luiz. Enciclopédia Jurídica PUCSP. https://enciclopediajuridica.pucsp.br/

DE CICCO, Cláudio. História do Pensamento Jurídico e da Filosofia do Direito. São Paulo, Editora Saraiva, 2017, 8ª edição revista.

MAGALHÃES-VILHENA, Vasco de. Estudos Inéditos de Filosofia Antiga, edição crítica, tradução e prefácio de Hernâni Resende, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian (Serviço de Educação e Bolsas), 2005.

VILLEY, Michel. A Formação do Pensamento Jurídico Moderno. Tradução de Cláudia Berliner. São Paulo, Editora Martins Fontes, 2009, 2ª edição.



Professor Responsável: Anselmo Prieto Alvarez

Professor Convidado: Sérgio Seiji Shimura

Disciplina: Tutela Executiva

Núcleo de Pesquisa: Direito Processual Civil

Dia da semana: 5ª feira

Horário: 19h00 às 23h00

Semestre: 2°/2019

Créditos correspondentes: 04

Carga horária: 360 horas Nível: Mestrado

Ementa:

Análise da estrutura processual e procedimental, no que concerne à concretização da providência jurisdicional, de acordo com o regime implantado pelo CPC/2015 e as tendências jurisprudenciais. Abordagem da função jurisdicional, seja quanto à declaração e ao reconhecimento da lesão à ordem jurídica, seja no concernente à materialização do direito, sob a vertente dogmática e jurisprudencial, frente à sistemática do CPC/2015. Exame da tutela executiva em suas diversas formas de manifestações, notadamente daquela que transforma o comando jurisdicional em efetiva satisfação do direito da parte, pelo cumprimento de sentença ou pela ação de execução de título extrajudicial.

Bibliografia

ASSIS, Araken de - Manual do processo de execução, RT

BUENO, Cassio Scarpinella (Coordenador). Comentários ao Código de Processo Civil. Saraiva, vol. 3

NERY JÚNIOR, Nelson - Princípios do processo civil na Constituição Federal, RT

SHIMURA, Sérgio. Título executivo, Ed. Método

OLIVEIRA NETO, Olavo de; MEDEIROS NETO, Elias Marques de; OLIVEIRA, Patrícia Elias Cozzolino de. Curso de Direito Processual Civil, Ed. Verbatim

WAMBIER, Teresa Arruda Alvim; DIDIER JR., Fredie; TALAMINI, Eduardo; DANTAS, Bruno (COORDENADORES). "Breves Comentários ao novo Código de Processo Civil", Ed. Thomson Reuters - Revista dos Tribunais.



Professor Responsável: Arlete Inês Aurelli Professor Convidado: Nelson Luiz Pinto

Disciplina: Normas Fundamentais Aplicadas à Teoria

Geral do Processo

Núcleo de Pesquisa: Direito Processual Civil

Dia da semana: 4ª feira

Horário: 19h00 às 23h00

Semestre: 2°/2019

Créditos correspondentes: 04

Carga horária: 360 horas Nível: Mestrado

Ementa:

Código de processo civil de 2015. Normas fundamentais. Reconstrução dogmática e aplicações à teoria geral do processo. Análise dos Arts. 1° a 12 do CPC de 2015. Direito Processual Constitucional, Direito Constitucional Processual e modelo Constitucional do Direito Processual Civil: aproximações, possibilidades e aplicações.

Bibliografia

ALEXY, Robert. Três escritos sobre los derechos fundamentais y la teoria de los princípios. Trad Carlos Bernal Pulido. Bogotá: Universidad Externado de Colombia, 2003.

ALVIM, Teresa Arruda. Nulidades do Processo e da Sentença. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais.

AURELLI. Arlete Inês. Verbete Juízo de admissibilidade na Enciclopédia de Direito da PUC/SP: in oliveira Neto, Olavo; Scarpinella Bueno, Cassio. (Org.). Enciclopédia Jurídica PUCSP - Tomo de Direito Processual Civil. 1. 1ed.São Paulo: São Paulo, 2018, v. I, p. 207

	AS	CONDIÇÕES	DA	AÇÃO	NO	NOVO	CÓDI	GO	DE :	PRO	CESSO	CI	VIL.	In:
Helder	Moro	ni Câmara	; L	ucio	Del	fino;	Luiz	z E	Eduar	do	Ribe	iro	Mou	rão,
Rodrigo	Mazz	ei. (Org.) . <i>I</i>	ASPECT	'OS	POLÊM:	ICOS	DO	NOVO	CĆ	DIGO	DE	PROCE	ESSO
CIVIL.	1ed.S	ão Paulo:	ALM	MEDINA	BR	ASIL,	2018,	, v	. 1,	p.	147-1	167		

_____. Institutos fundamentais do processo civil: jurisdição, ação e processo. Revista Brasileira de Direito Processual. v. 89, p. 10-25, 2015.



Nome do Professor: Carla Teresa Martins Romar

Disciplina: Direito Processual do Trabalho

Perspectivas a partir da Lei n. 13.467/2017 e do Código de Processo Civil

Núcleo de Pesquisa: Direito do Trabalho

Dia da semana: 5ª feira

Horário: 19h00 às 23h00

Semestre: 2°/2019

Créditos correspondentes: 04

Carga horária: 360 horas Nível: Mestrado

Ementa:

A busca do equilíbrio entre a celeridade, a efetividade do processo e a segurança jurídica é a tônica que vem pautando o estudo do Direito Processual do Trabalho nos últimos tempos, desde o início de vigência do Código de Processo Civil de 2015. Com as modificações trazidas pela Lei n. 13.467/2017 ("Reforma Trabalhista") as discussões se aprofundam e a necessidade de um estudo teórico aprofundado dos institutos processuais e das normas jurídicas aplicáveis, aliado a uma análise minuciosa e cuidadosa do entendimento dos Tribunais trabalhistas acerca de todo esse panorama é essencial. As análises e discussões acadêmicas aprofundadas visam a contribuir com a fixação de parâmetros para as questões envolvidas e com a evolução do estudo do Direito Processual do Trabalho. A disciplina ora oferecida visa desenvolver nos alunos um pensamento crítico e científico sobre os temas.

Bibliografia Básica:

BEZERRA LEITE, Carlos Henrique (org.). Novo CPC. Repercussões no processo do trabalho. São Paulo: Saraiva, 2016.

MARINONI, Luiz Guilherme, ARENHART, Sérgio Cruz e MITIDIERO, Daniel. Novo Código de Processo Civil Comentado. São Paulo: RT, 2016.

NERY JUNIOR, Nelson e NERY, Rosa Maria de Andrade. Comentários ao Código de Processo Civil - Novo CPC - Lei 13.105/2015. São Paulo: RT, 2015.

ROMAR, Carla Teresa Martins. Direito processual do trabalho. São Paulo: Saraiva, 2019.

SILVA, Homero Batista Mateus da. Curso de direito do trabalho aplicado - vol. 9 - Processo do trabalho. São Paulo: RT, 2016.

. Comentários à reforma trabalhista. São Paulo: RT, 2017.



TEIXEIRA FILHO, Manoel Antônio. Comentários ao Novo Código de Processo Civil sob a perspectiva do processo do trabalho. São Paulo: LTr, 2016.



Nome do Professor: Carlos Roberto Husek

Disciplina: Dimensão do poder estatal no mundo moderno

diante de normas internacionais cogentes,

econômicas e sociais

Núcleo de Pesquisa: Direito das Relações Econômicas

Internacionais

Horário: 19h00 às 23h00

Semestre: 2°/2019

Créditos correspondentes: 04

Carga horária: 360 horas Nível: Mestrado

Ementa:

O curso tem por finalidade aprofundar o estudo de normas e princípios internacionais de natureza econômica e social e a influência das mesmas nos sistemas jurídicos nacionais e na soberania dos Estados.

Bibliografia Básica:

BAUMAN, Zygmunt. Mundo Líquido. Ed. Zahar.

CHOMSKY, Noan. Razões de Estado. Ed. Recob.

LANDES, David S. Riqueza e pobreza das Nações. Campus, 4ª ed.

HUSEK, Carlos Roberto. Curso de Direito Internacional Público e Privado do Trabalho, 4ª. Ed., LTr.

_____. Curso de Direito Internacional Público. 15ª ed. São Paulo: LTr, 2019.

_____. A nova (des)ordem internacional - ONU: uma vocação para a paz. 1ª ed. São Paulo: RCS Editora, 2007.

SOUZA SANTOS, Boaventura. Globalização - Fatalidade ou utopia. Porto, Afrontamento, 2001.



Nome do Professor: Celso Fernandes Campilongo

Disciplina: Teoria Geral do Direito - Ehrlich, Kelsen

e Luhmann: Três Conceitos de Direito

Núcleo de Pesquisa: Todos (Disciplina Obrigatória)

Dia da semana: 4ª feira

Horário: 08h00 às 12h00

Semestre: 2°/2019

Créditos correspondentes: 04

Carga horária: 360 horas

Nível: Mestrado

Ementa:

Apresentação dos programas teóricos de Ehrlich, Kelsen e Luhmann para o Direito. Leitura, de uma parte, da centenária polêmica entre Ehrlich e Kelsen sobre o estatuto científico da Jurisprudência e da Sociologia do Direito, e, de outra parte, dos termos em que o debate entre "normativismo" e "sociologismo" é reproposto por Luhmann, no final do século XX.

Bibliografia Básica:

Eugen Ehrlich e Hans Kelsen. Scienza giuridica e sociologia del diritto. Napoli, Edizioni Scientifiche Italiane, 1992;

Eugen Ehrlich, Hans Kelsen e Max Weber. Verso un concetto sociologico di diritto. Milano, Giuffrè, 2010;

Eugen Ehrlich. Fundamentos da sociologia do direito. Brasília, UnB, 1986;

Raffaele De Giorgi, Ciência do Direito e Legitimação. Curitiba, Juruá, 2017;

Niklas Luhmann, O Direito de Sociedade. São Paulo, Martins Fontes, 2016.



Nome do Professor: Clarice Von Oertzen de Araújo

Disciplina: Filosofia do Direito I - Direito e

Pragmatismo

Núcleo de Pesquisa: Todos (Disciplina Obrigatória)

Dia da semana: 5ª feira

Horário: 19h00 às 23h00

Semestre: 2°/2019

Créditos correspondentes: 04

Carga horária: 360 horas Nível: Mestrado

Ementa:

A disciplina propõe a apresentação das principais características da doutrina do Pragmatismo Jurídico, mediante a exploração das seguintes etapas:

- Investigar as correlações entre crença e ação na perspectiva do método pragmatista;
- Verificar as relações entre o pragmatismo filosófico e o pragmatismo jurídico;
- Examinar as posições do pragmatismo filosófico e jurídico sobre as questões da verdade e da justiça na aplicação da lei em situações controversas;
- Apresentar as características gerais do pragmatismo jurídico: o antifundacionalismo, o consequencialismo, o contextualismo e a instrumentalidade nos processos de concretização do Direito;
- Explicar como o pragmatismo jurídico superou a dicotomias entre juízos de fato (ser) e juízos de valor (dever-ser);
- Esclarecer os ganhos que o silogismo abdutivo é capaz de trazer para o raciocínio jurídico e para a aplicação da lei aos casos concretos, a fim de fornecer:
 - a) qualificação de fatos relevantes;
 - b) construção de fatos jurídicos e implicações probatórias;
 - c) identificação dos princípios jurídicos relevantes;
- d) formulação da melhor hipótese para a consecução de uma finalidade pretendida.

Bibliografia Básica:

DEWEY, John. Logical Method and Law. The Philosophical Review, vol. 33, n° 6 (Nov., 1924), pp. 560-572.

CAMARGO, Margarida Maria Lacombe. O pragmatismo no Supremo Tribunal Federal Brasileiro. In BINENBOJM, Gustavo; NETO, Claudio Pereira de Souza; SARNENTO, Daniel. Vinte anos da Constituição Federal de 1988.



Rio de Janeiro, Ed. Lumen Juris 2009.

NÓBREGA, Flavianne Fernanda Bitencourt. Um método para a investigação das consequências: a lógica pragmática da abdução de C. S. Peirce aplicada ao Direito. João Pessoa, Ideia, 2013.

POGREBINSCHI, Thamy. Pragmatismo: teoria social e política. Rio de Janeiro, Relume Dumará, 2005.

REGO, George Browne. O pragmatismo como alternativa à legalidade positivista: o método jurídico-pragmático de Benjamin Natham Cardozo. In Revista Duc In Altum - Caderno de Direito, vol. 1, n° 1, jan/dez de 2009.



Nome do Professor: Cláudio de Cicco

Disciplina: Filosofia do Direito II

Núcleo de Pesquisa: Todos (Disciplina Obrigatória)

Dia da semana:
3 a feira

Horário: 08h00 às 12h00

Semestre: 2°/2019

Créditos correspondentes: 04

Carga horária: 360 horas Nível: Mestrado

Ementa:

sejam os estudos jurídico-filosóficos, Nocões básicas do que começando por situar a filosofia na escala dos conhecimentos humanos, vulgar (ou casual), científico (ou sistemático) e filosófico (ou crítico). Em seguida busca provar a insuficiência do conhecimento dogmático do direito para alcançar sua finalidade última que é a justiça. Para isso começa por situar o campo de ação do jurista, o mundo ético, descortinando as várias partes da filosofia, distinguindo claramente o mundo do ser do mundo do dever ser. O aluno reconhecerá a diferença entre juízos de realidade e juízos de valor. Através de aulas expositivas e seminários, tomará contato com os grandes nomes da filosofia política e/ou jurídica clássica, moderna e contemporânea, inseridos em épocas diversas, alicerçadas em valores fundantes diferentes e até mesmo opostos. Conhecerá as questões levantadas por cada autor em sua obra e avaliará as soluções propostas, com senso crítico. Facilmente perceberá que muitas vezes os autores se completam, indicando caminhos díspares, a partir de diferentes pontos de vista, mas confluindo quase sempre para a afirmação de um valor-fonte de todos os valores que é a dignidade da pessoa humana. Notará que o fracasso na concretização de uma teoria adversa a tal valor supremo- é que a condenará inapelavelmente ao olvido nas bibliotecas, pois é no mundo existencial e multifacetado da realidade econômica, social, política que as normas jurídicas serão aplicadas, "brilhando mais quanto mais violadas", nas palavras de Rosmini Serbatti, pois é na resposta ao comportamento discordante que as leis mostrarão sua vigência e eficácia.

Bibliografia Básica:

BITTAR, Eduardo Carlos Bianca & ALMEIDA, Guilherme Assis de. Curso de Filosofia do Direito. São Paulo, Editora Atlas, 12ª edição, 2016.



BOBBIO, Norberto. Jusnaturalismo e Positivismo Jurídico. Tradução de Jaime A. Clasen. São Paulo, Editora UNESP, 1ª edição, 2016.

DE CICCO, Cláudio. História do Direito e do Pensamento Jurídico. São Paulo, Editora Saraiva, 8ª edição, 2017, 2ªtiragem, 2018.

REALE, Miguel. Filosofia do Direito. São Paulo, Editora Saraiva, 20ª edição, 2002, 9ªtiragem,2011.

REALE, Miguel. Horizontes do Direito e da História. São Paulo, Editora Saraiva, 3ª edição, 1999, 3ªtiragem, 2010.



Nome do Professor: Cláudio de Cicco

Disciplina: Teoria Geral do Direito

Núcleo de Pesquisa: Todos (Disciplina Obrigatória)

Dia da semana: 4ª feira

Horário: 08h00 às 12h00

Semestre: 2°/2019

Créditos correspondentes: 04

Carga horária: 360 horas Nível: Mestrado

Ementa:

Algumas das principais teorias sobre o que seja o direito, objeto da Ciência do Direito, através de aulas expositivas e debates em seminários, desde a concepção clássica romana de Ulpiano ("o direito é a arte do bom e do justo") até as mais recentes visões do direito "sistema de generalização congruente das expectativas comportamentais" (Niklas Luhmann), passando pela compreensão sociológica do "direito como fato" de Émile Durkheim; "direito como fato e como norma" no dualismo de Georg Jellinek; "o direito como norma pura" na redução de Hans Kelsen; "o direito como instituição", como pretende Maurice Hauriou; "o direito como integração fato-valornorma", posição de Miguel Reale; "o direito como estrutura" (Norberto Bobbio). De tais teorias sobre a essência do direito decorrem inúmeras questões a serem analisadas como o conceito do que é fonte direito, em matéria de nomogênese jurídica; o papel argumentação na aplicação da norma; o papel da técnica e suas limitações na decisão jurídica; a inevitável implicação entre direito e política, entre poder econômico e acesso à justiça, enfim o enfoque fenomenológico e científico-positivo nos conduzirá, insensivelmente, a uma visão filosófica sobre a justiça e sua possibilidade concreta enquanto experiência.

Bibliografia Básica:

BERGEL, Jean-Louis. Teoria Geral do Direito. Tradução de Maria Ermantina Galvão. São Paulo, Editora Martins Fontes, 1ª edição, 2001.

BOBBIO, Norberto. Teoria Geral do Direito. Tradução de Denise Agostinetti. São Paulo, Editora Martins Fontes, 1ª edição, 2008.

CARVALHO, Aurora Tomazini de. Curso de Teoria Geral do Direito. São Paulo, Editora Noeses, 1ªedição,2009.

REALE, Miguel. Fundamentos do Direito. São Paulo, Editora Migalhas, 4^a edição, 2014.

REALE, Miguel. O Direito como Experiência. São Paulo, Editora Saraiva. 2ª edição, 1992, 4ª tiragem, 2010.



Professor Responsável: Cláudio José Langroiva Pereira

Disciplina: Processo penal constitucional, sistema de

garantias e instrumentalização das medidas

de emergência

Núcleo de Pesquisa: Direito Processual Penal

Dia da semana: 3ª feira

Horário: 08h00 às 12h00

Semestre: 2°/2019

Créditos correspondentes: 04

Carga horária: 360 horas Nível: Mestrado

Ementa:

Estado Democrático de Direito, dignidade humana e direito à proteção. Direitos fundamentais como direito de defesa. Democracia princípios e valores constitucionais. A dignidade humana como parâmetro de interpretação jurídica. Princípios orientadores de soberania popular. O bem jurídico como limite ao direito de punir do Estado 2. Funções de Defesa do Estado e da soberania nacional. A preservação do Estado Democrático de Direito e as atribuições das Instituições de Segurança Pública. Segurança pública e os direitos fundamentais. Liberdade de expressão e manifestação, segurança pública e poder de polícia. 3. Direito penal como meio de controle social e seus sentidos objetivos subjetivos. Prevenção positiva/integrativa geral negativa/intimidativa. A função preventivo geral do sistema penal. 4. processual penal como concretizador das constitucionais. flexibilização Α de garantias е direitos fundamentais no processo penal. O devido processo legal e o devido processo penal. 5. O direito de ação e o direito ao procedimento. Garantias procedimentais. Oportunidade e obrigatoriedade. Justiça consensual e ação penal. A indisponibilidade da ação penal 6. Jurisdição penal e as partes no processo penal. Garantias orgânicas modelos de juiz e modelos de processo. O valor da jurisdição. Imparcialidade e responsabilidade jurídica e social: sujeição à lei e administração independência na da justiça. Persecução de jurisdição. 7. 0 fiscalização da lei e exercício constitucional à prova e o ônus da prova. A busca da verdade no processo penal. Os limites da cooperação jurídica internacional em matéria penal. A questão da colheita e o sistema de validação da prova. A nulidade e a prova do prejuízo na violação de direitos fundamentais. Provas ilícitas e o reflexo processual da prova obtida por meio ilícito. Garantismo e utilitarismo. 8. Direito de defesa. A defesa como garantia constitucional e o contraditório. A reação defensiva à imputação. Defesa técnica e autodefesa. Defesa efetiva e



deficiência de defesa. O direito a não auto-incriminação e a delação premiada. 9. Investigação e poder de polícia. O subsistema penal de polícia. Limites constitucionais e limites legais do poder polícia. A polícia e suas funções. Medidas cautelares e polícia judiciária. O poder de prisão e os poderes instrutórios. Investigação inquérito policial e procedimentos administrativos investigação. 10. Medidas Cautelares e pressupostos de cautelaridade. Prisões e Liberdade provisórias. A sentença condenatória recorrível e a presunção de inocência. As medidas cautelares atípicas e a Lei nº 12.403/11. Prisão domiciliar e medidas cautelares diversas da prisão. 11. As medidas assecuratórias e o poder geral de cautela. A inversão do ônus da prova. A necessidade de existência de periculum in mora. A identificação de "indícios veementes" e de "indícios suficientes". Procedimento especial e indenização civil ex delicto, prevista no art. 387, IV, do Código de Processo Penal. 12. Fins da pena no Estado Democrático de Direito. Prisão e penas alternativas. Retribuição e ressocialização. Medida de Segurança. A aplicação da pena e a prevenção especial corretiva ou eliminativa. 13. Política criminal e globalização. Sistema penal de emergência ou de exceção. O Direito Penal de Duas Velocidades e Direito Penal do Inimigo. Organizações Criminosas e Organizações Terroristas. A Lei nº 12.850/2013 e a Lei nº 13.260/2016. 14. Processo Penal e a sociedade da informação. A publicidade e a garantia fundamental da presunção de inocência. fiscalização: Exercício de direito de interesse público especulação do público. 15. Responsabilidade penal e responsabilidade jurídica. Medidas de combate à impunidade e o exercício arbitrário de poder. Sistemas correcionais e de controle externo e os limites do poder regulamentar. A Lei de Abuso de Autoridade e o Projeto de Lei do Senado nº 280/2016.

Bibliografia Básica:

PEREIRA, Claudio José Langroiva. Proteção Jurídico-Penal e direitos universais - tipo, tipicidade e bem jurídico universal, São Paulo: Editora Quartier Latin, 2008.

SILVA, Marco Antonio Marques da. & Miranda, Jorge (coordenação). Tratado Luso-Brasileiro da Dignidade Humana, Lisboa/São Paulo: Editora Almedina / Quartier Latin, 2ª edição, 2009.

SCHUNEMANN, Bernd: Estudos de direito penal, direito processual penal e filosofia do direito / Bernd Schünemann; coordenac¸ão Luiś Greco. São Paulo: Marcial Pons, 2013.

FERRAJOLI, Luigi; Direito e razão: teoria do garantismo penal; 3ª edição revisada, São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2010.

CANOTILHO, José Joaquim Gomes. Estudos sobre direitos fundamentais, São Paulo: Coimbra Editora/Editora Revista dos Tribunais - co-edição, 2008.



Professor Responsável: Elizabeth Nazar Carrazza

Disciplina: A Efetividade do Sistema Constitucional

Tributário

Núcleo de Pesquisa: Direito Constitucional e Processual

Tributário

Dia da semana:
3 a feira

Horário: 19h00 às 23h00

Semestre: 2°/2019

Créditos correspondentes: 04

Carga horária: 360 horas

Nível: Mestrado

Ementa:

A pesquisa abordará a efetividade do Direito Tributário em sua mais expressiva essência, que é a constitucional. Para tanto, será esmiuçado o sistema constitucional tributário, com ênfase nos princípios, nas normas gerais em matéria de legislação tributária, nas competências tributárias, nas limitações ao poder de tributar e na possibilidade de utilização dos mecanismos tributários na promoção do desenvolvimento econômico, político e social, bem como na proteção do meio ambiente, do mínimo vital e da dignidade da pessoa humana.

Bibliografia Básica:

- 1 Roque Antônio Carrazza Curso de Direito Constitucional Tributário (Malheiros Editores, São Paulo, 31ª ed., 2017)
- 2 Paulo de Barros Carvalho Direito Tributário Linguagem e Método (Editora Noeses, São Paulo, 6ª ed., 2015)
- 3 Geraldo Ataliba Hipótese de Incidência Tributária (Malheiros Editores, São Paulo, 6ª edição, 9ª tiragem, 2008)
- 4 Mizabel Abreu Machado Derzi Modificações da Jurisprudência no Direito Tributário (Editora Noeses, São Paulo, 2009)
- 5 Renato Lopes Becho Lições de Direito Tributário (Editora Saraiva, São Paulo, 3ª edição, 2015).



Professor Responsável: Francisco José Cahali

Professor Convidado: José Manoel de Arruda Alvim Netto

Disciplina: Soluções Extrajudiciais de Conflitos em

geral, Arbitragem e Mediação - Questões

Pontuais e Temas Atuais

Núcleo de Pesquisa: Direito Civil

Dia da semana: 4ª feira

Horário: 19h00 às 23h00

Semestre: 2°/2019

Créditos correspondentes: 04

Carga horária: 360 horas

Nível: Mestrado

Ementa:

A mediação, a arbitragem, e outras formas disponíveis no Sistema Jurídico (como DB, Avaliação de Terceiro Neutro, DSD, ODR, SACI, etc., enquanto alternativas adequadas de solução de controvérsias, hoje representam importantes e até indispensáveis instrumentos à disposição do profissional do Direito. Sua crescente prática aliada às mudanças Legislativas (CPC, Lei 13.129/2015, Lei 13.140/2015), faz com que venham a debate diversas questões pontuais como a Arbitragem na Administração Pública, financiamento de terceiro, o diálogo entre Juízo Arbitral e Estatal, carta arbitral, e vários outros assuntos relevantes. E assim, pertinente o estudo de questões pontuais que surgem da prática e dos julgados a respeito, merecendo destaque, não só para o aprofundamento do conhecimento científico, no estudo da tutela das relações jurídicas privadas, como também para fornecer ao aluno a habilidade de utilização destes relevantes institutos.

Bibliografia Básica:

CAHALI, Francisco José. Curso de Arbitragem. 7ª ed. São Paulo: RT, 2018.

CAHALI, Francisco José. FREIRE, Alexandre. RODOVALHO, Thiago (Organizadores). Estudo sobre a Lei 13.129, de 26.05.2016 (obra com 35 co-autores). São Paulo: SARAIVA, 2016.

DINAMARCO, Cândido Rangel. A Arbitragem na Teoria Geral do Processo. São Paulo: Malheiros, 2013

Revista Brasileira de Arbitragem do Comitê Brasileiro de Arbitragem. São Paulo: Síntese e CBAr.

WALD, Arnoldo (Coordenador). Revista de Arbitragem e Mediação. São Paulo: RT.



Nome do Professor: Gabriel Benedito Issaac Chalita

Disciplina: Filosofia do Direito I - Relações entre

Ética e Direito na Filosofia Clássica dos

Gregos

Núcleo de Pesquisa: Todos (Disciplina Obrigatória)

Dia da semana: 6ª feira

Horário: 08h00 às 12h00

Semestre: 2°/2019

Créditos correspondentes: 04

Carga horária: 360 horas Nível: Mestrado

Ementa:

O curso tem como finalidade o estudo dos principais temas da Filosofia do Direito na antiguidade grega e sua relação com as outras escolas. O referencial teórico fundamental é a Ética a Nicômacos de Aristóteles. A partir dessa obra busca-se discutir a justiça em outros autores contemporâneos a Aristóteles e a influência exercida sobre as escolas da Filosofia do Direito que vieram depois. Além disso, o objetivo é trabalhar uma metodologia que prepare o aluno para o magistério e para a pesquisa científica.

Bibliografia Básica:

AQUINO Tomás de. A Prudência - A virtude da decisão certa. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

ARISTÓTELES. Ética a Nicômacos 3ª ed., Brasília: UnB, 1999.

DESCARTES, René. Carta-Prefácio dos Princípios da Filosofia. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

RAWLS, John. Uma teoria da Justiça. São Paulo: Martins Fontes, 1997.

ROSS, Alf. Direito e Justiça. São Paulo: Edipro, 2000.



Nome do Professor: Gustavo Octaviano Diniz Junqueira

Disciplina: Movimentos de Política Criminal e Teoria

do Crime e Teoria da Pena

Núcleo de Pesquisa: Direito Penal

Dia da semana:
2 a feira

Horário: 19h00 às 23h00

Semestre: 2°/2019

Créditos correspondentes: 04

Carga horária: 360 horas Nível: Mestrado

Ementa:

Movimentos de Política Criminal, teoria do Crime e teoria da pena: Partindo de um enfoque crítico da atual compreensão da legislação penal, o plano de estudos busca compreender que movimentos política criminal inspiram as construções dogmáticas tidas paradigmáticas na literatura brasileira e estrangeira, alcançando as do crime. Para que seja possível investigar político-criminal compatibilização de uma eventual proposta democrática com a legislação em vigor, será necessário estabelecer quais são os movimentos político-criminais ora predominantes, e então cotejá-los com o sentido das várias estruturas do crime e da pena, partindo da conduta, das teorias de imputação, do dolo e da culpa, da tentativa, da compreensão do injusto e, por fim, da reprovabilidade.

Bibliografia Básica:

DIAS, Jorge de Figueiredo. Direito penal: parte geral. São Paulo: RT; Coimbra: Editora Coimbra, 2007. t. I.

JAKOBS, Gunther. Derecho penal: parte general. 2. ed. Madrid: Marcial Pons, 1997

JUNQUEIRA, Gustavo Octaviano Diniz e FIGUEIREDO, Maria Patrícia Vanzolini. Manual de Direito Penal. 5ª edição. São Paulo: Saraiva, 2019.

ROXIN, Claus. Derecho penal: parte general. Madrid: Civitas, 1997. t. I

ZAFFARONI, Eugenio Raul, et alli. Derecho Penal, Parte Geral. Buenos Aires: Ediar, 2011.



Nome do Professor: Luiz Alberto David Araújo

Disciplina: Produção Bibliográfica

Núcleo de Pesquisa: Optativa para todos os Núcleos de Pesquisa

(somente para alunos do Mestrado es

Direito)

Dia da semana:
3 a feira

Horário: 15h00 às 19h00

Semestre: 2°/2019

Créditos correspondentes: 04

Carga horária: 360 horas Nível: Mestrado

Ementa:

Critérios e regras para elaboração de um artigo científico. O Qualis como instrumento de qualificação do periódico. Como escolher um periódico para publicação. Aderência da produção ao projeto e à linha de pesquisa. O qualis dentro do quatriênio de avaliação. Como qualificar um periódico?

Como cuidar da produção técnica? Como ajudar a Coordenação na tarefa da produção científica. O papel dos bolsistas e o papel dos docentes na produção bibliográfica.

Justificativa:

A publicação de artigos, coletâneas, anais, com o objetivo de implementar a produção do Programa exige especifica formação dos alunos. De particular dificuldade se reveste a produção discente nos padrões que, presentemente, são exigidos pela Área do Direito da CAPES.

O propósito da Ementa, mais propriamente operando como Seminário, é o de formar e informar o aluno sobre as questões relativas ao padrão QUALIS; a temática relativa à aderência da produção quanto à linha de pesquisa e ao projeto apresentado ao Orientador bem como os critérios de escolha dos periódicos aptos a receber as publicações elaboradas pelo discente, a partir da reflexão a respeito da área de atuação do aluno.

Bibliografia Básica:

ADEODATO, João Maurício. Bases para uma metodologia da pesquisa em Direito. In: http://www.saraivajur.com.br/doutrina. Acesso em 18-7-2002.

LEITE, Eduardo de Oliveira. Monografia jurídica. 3ª ed. rev., São Paulo: Revista dos Tribunais, 1997.



MEZZAROBA, Orides; MONTEIRO, Cláudia Servilha. Manual de metodologia da pesquisa no direito. 2ª ed., São Paulo: Saraiva, 2004.

NUNES, Rizzatto. Manual da monografia jurídica. 11ª.ed., São Paulo: Saraiva, 2015.

SEVERINO, Antonio Joaquim. Metodologia do trabalho científico. 20ª ed., São Paulo: Cortez, 1997.



Nome do Professor: Luiz Alberto David Araújo

Disciplina: Teoria Geral do Direito - A igualdade como

vetor de interpretação

Núcleo de Pesquisa: Todos (Disciplina Obrigatória)

Dia da semana:
3 a feira

Horário: 19h00 às 23h00

Semestre: 2°/2019

Créditos correspondentes: 04

Carga horária: 360 horas Nível: Mestrado

Ementa:

O valor "igualdade" deve estar presente nas mais diversas técnicas de interpretação, permeando o sistema. O curso pretende estudar os limites da igualdade material, a efetividade da igualdade formal diante da jurisprudência do Supremo Tribunal Federal. O vetor constitucional se espraia para outros campos como o Direito Tributário, Civil, Processual, Penal dentre outros. O efeito vinculante das decisões do Supremo e os direitos individuais.

Bibliografia Básica:

ARAUJO, Luiz Alberto David. - Pessoas com deficiência e o dever constitucional de incluir. A ação direta de inconstitucionalidade n. 5357: uma decisão vinculante e muitos sinais inequívocos. Verbatim, São Paulo, 2018.

ARAUJO, Luiz Alberto David. *A proteção constitucional das pessoas com deficiência*. Corde, Brasília, 2011, 4ª. Edição, cópia gratuita no site: www.luizalbertodavidaraujo.com.br, menu freedownload.

SARLET, Ingo. A eficácia dos direitos fundamentais. Livraria do Advogado, Porto Alegre, 3ª. Edição, 2003.

SASSAKI, Romeu Kazumi. *Inclusão: Construindo uma sociedade para todos*. WVA.,8ª. Edição, ampliada e revisada, 2010,Rio de Janeiro.

Sex, race and merit. Debating Affirmative Action in Education and Employment, FAYE J. CORSBU AND CHERYL VAN DE VEER, The University of Michigan Press. 2003.

WERNECK, Claudia. Quem cabe no seu todos? WVA, 1999, Rio de Janeiro.



Nome do Professor: Luiz Alberto David Araújo

Disciplina: O sistema qualis e a produção de artigos -

como e onde publicar

Núcleo de Pesquisa: Optativa para todos os Núcleos de Pesquisa

(somente para alunos do Doutorado er

Direito)

Horário: 14h00 às 19h00

Semestre: 2°/2019

Créditos correspondentes: 05

Carga horária: 450 horas Nível: Doutorado

Ementa:

Critérios e regras para elaboração de um artigo científico. O Qualis como instrumento de qualificação do periódico. Como escolher um periódico para publicação. Aderência da produção ao projeto e à linha de pesquisa. O qualis dentro do quadriênio de avaliação. Como qualificar um periódico?

Como cuidar da produção técnica? Como ajudar a Coordenação na tarefa da produção científica. O papel dos bolsistas e o papel dos docentes na produção bibliográfica.

Justificativa:

O essencial na produção cientifica é a busca de sua qualificação. Não basta elaborar um texto. Ele deve obedecer ao exigido pelas regras da Capes.

A publicação artigos, coletâneas, anais do Programa devem obedecer aos padrões exigidos pela Área do Direito da CAPES que, muitas vezes, não são do conhecimento e compreensão de todos os alunos.

O propósito da Ementa, mais propriamente operando como Seminário, é o de formar e informar o aluno sobre as questões relativas ao padrão QUALIS; a temática relativa à aderência da produção quanto à linha de pesquisa do Programa. Durante o curso, haverá a elaboração de, no mínimo, dois artigos com a orientação do docente.

Bibliografia Básica:

ADEODATO, João Maurício. Bases para uma metodologia da pesquisa em Direito. In: http://www.saraivajur.com.br/doutrina. Acesso em 18-7-2002.

LEITE, Eduardo de Oliveira. Monografia jurídica. 3ª ed. rev., São Paulo: Revista dos Tribunais, 1997.



MEZZAROBA, Orides; MONTEIRO, Cláudia Servilha. Manual de metodologia da pesquisa no direito. 2ª ed., São Paulo: Saraiva, 2004.

NUNES, Rizzatto. Manual da monografia jurídica. 11ª.ed., São Paulo: Saraiva, 2015.

SEVERINO, Antonio Joaquim. Metodologia do trabalho científico. 20ª ed., São Paulo: Cortez, 1997.

Obs.: Quais são os pré-requisitos para o aluno cursar a disciplina?

Apenas para os alunos do Doutorado em Direito.



Nome do Professor: Marcelo Barbosa Sacramone

Disciplina: Direito da Insolvência: da teoria à

realidade

Núcleo de Pesquisa: Direito Comercial

Dia da semana: 5ª feira

Horário: 08h00 às 12h00

Semestre: 2°/2019

Créditos correspondentes: 04

Carga horária: 360 horas

Nível: Mestrado

Ementa:

Fundamentos do direito da empresa em crise. A importância da insolvência como política pública e as diferentes perspectivas sobre a sua finalidade. Jurimetria da Recuperação Judicial e da Falência. submetidos recuperação judicial. Créditos à 0 controle e a assimetria informacional. Plano de informações recuperação judicial: limites e intervenção judicial. Assembleia geral credores: composição e votação. A governança da sociedade emjudicial. A insolvência recuperação de grupos societários. Recuperação judicial como forma de liquidação.

Bibliografia Básica:

BAIRD, Douglas G. *Elements of Bankruptcy*, 6a ed., Foundation Press, 2014.

BRIS, WELCH, ZHU, The cost of Bankruptcy: Chapter 7 liquidations vs. Chapter 11 Reorganization. The Journal of Finance, v. 61, n. 3, p. 1.253-1.303, 2006.

JACKSON, Thomas H. The Logic and Limits of Bankruptcy Law, BeardBooks, 2001.

WAISBERG, SACRAMONE, GUEDES, CORREA. Resultados da 1ª e 2ª Fase do Observatório de Insolvência - Núcleo de Estudo e Pesquisa de Insolvência da PUC-SP e ABJ (http://rpubs.com/abj/pucrj pre)

WARREN, Elizabeth, Bankruptcy Policymaking in an Imperfect World, in Mich. L. Rev. 92 (1993-1994), pp. 336-387.



Nome do Professor: Marcelo Gomes Sodré

Disciplina: Temas conflituosos na implementação, por

meio de processos coletivos, de direitos difusos na proteção do consumidor e do

meio ambiente

Núcleo de Pesquisa: Direitos Difusos e Coletivos

Dia da semana: 4ª feira

Horário: 08h00 às 12h00

Semestre: 2°/2019

Créditos correspondentes: 04

Carga horária: 360 horas Nível: Mestrado

Ementa:

Passados 30 anos do surgimento da Lei Federal 7.347/85, Lei da Ação Civil Pública, posteriormente ampliada pelos dispositivos do Código de Defesa do Consumidor, muito ainda se discute a respeito de seus desdobramentos. Parte desta discussão tem como foco as questões técnicas processuais - legitimidade, conexão, extensão da coisa julgada etc. - mas outra parte diz respeito à Ação Civil Pública como um instrumento de implementação de políticas públicas e uma forma de intervenção política por uma série de atores sociais. Some-se a isto, o fato de que a sociedade mudou muito nestes mais de 30 anos. Vivemos hoje uma era digital, com o advento da internet e das mídias sociais. Tudo isto nos leva a propor uma pesquisa voltada a compreender os problemas contemporâneos tratados pelo Direito das Relações Consumo e pelo Direito Ambiental em uma perspectiva de implementação direitos difusos materiais por via das Ações Coletivas, contexto da atual sociedade de rede e da era digital. Alguns dos temas a serem tratados no curso são comuns a ambas as disciplinas: precaução e prevenção de danos; choque de direitos fundamentais em direitos difusos; de as políticas públicas, discricionariedade e o ativismo judicial; e a eficácia do sistema de ações coletivas. Outros temas são específicos do Direito das Relações de Consumo: responsabilidade civil na economia compartilhada; publicidade e o mundo digital; e a privacidade e a proteção de dados. No âmbito do direito ambiental, por sua vez, tem-se discutido muito a tutela do direito das gerações futuras, dos animais e da natureza em geral por meio de ações judiciais. Este tema tem sido alvo decisões judicias pelo STF. Ainda no direito ambiental muito discute o tema da eficácia das ações coletivas para a reparação diante de grandes desastres ambientais, veja-se os casos de Mariana e Brumadinho. Além disto, ainda persistem questões polêmicas no direito ambiental que merecem ser analisadas a partir de recentes decisões judicias, sendo que podemos destacar: a aplicação do princípio da



precaução como regra absoluta e a natureza da responsabilidade quando se trata de sanções administrativas, dentre outros.

O fio condutor do curso será a análise de temas conflituosos no Direito das Relações de Consumo e no Direito Ambiental, ambas disciplinas de direitos difusos, no contexto das Ações Civis Púbicas e de sua efetividade.

Bibliografia Básica:

A tutela dos Interesses Difusos em Juízo - Hugo Nigro Mazzilli, Ed. Saraiva, 301ª edição, 2017;

Interesses Difusos - conceito e legitimação para agir - Rodolfo de Camargo Mancuso, Revista dos Tribunais, 9ª edição, 2019;

Fundamentos da Tutela Coletiva - Marcelo Abelha Rodrigues, Ed. Gazeta Jurídica, Brasília, 2017;

Should trees have standing? Law, Morality and Environment - Chrispher D. Stone, Oxford University Press, third edition, New York, 2010;

Revista de Direitos Difusos, diversos artigos.



Nome do Professor: Marcelo Guedes Nunes

Disciplina: Presente e futuro dos tipos societários

Núcleo de Pesquisa: Direito Comercial

Dia da semana: 3ª feira

Horário: 08h00 às 12h00

Semestre: 2°/2019

Créditos correspondentes: 04

Carga horária: 360 horas Nível: Mestrado

Ementa:

A disciplina pretende debater a função dos tipos societários e o surgimento de sociedades heterotípicas, com características híbridas. Os principais tópicos são: Princípio da tipicidade societário e sua função. Jurimetria das sociedades empresárias no Brasil. Traços essenciais da anônima е da limitada. Conceito de sociedade heterotípica. Limitadas de grande porte e anônimas de pequeno porte: características distintivas. Dissolução parcial de sociedades anônimas e exclusão de acionistas. Dispensa de formalidades de convocação de assembleia e de publicação de demonstrações nas anônimas de pequeno porte. Sociedade limitada com conselho administração. Obrigatoriedade de deliberação por assembleia limitadas com dez ou mais quotistas. Quotas preferenciais. Quotas em tesouraria. Acordo de quotistas. Heterotipia e crise dos tipos societarios?

Bibliografia Básica:

COMPARATO, FÁBIO KONDER. Restrições à circulação de ações em companhia fechada: "nova et vetera". Revista de Direito Mercantil, n. 36, Nova Série, Ano VXIII, out.-dez. 1979.

COELHO, Fábio Ulhoa. Curso de direito comercial, volume 2: direito de empresa. São Paulo: RT, 2016.

FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS. Radiografia das Sociedades Limitadas. Pesquisa conduzida pelo Núcleo de Estudos em Mercados e Investimentos da FGV Direito SP (Agosto de 2014): https://direitosp.fgv.br/sites/direitosp.fgv.br/files/arquivos/anexos/radiografia das ltdas v5.pdf.

GONÇALVES NETO, Alfredo de Assis. Direito de empresa: comentários aos artigos 966 a 1.195 do Código Civil. 8. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: RT, 2018.



NUNES, Marcelo Guedes. Jurimetria aplicada ao direito societário: um estudo estatístico da dissolução de sociedade no Brasil. Tese (Doutorado em Direito) - Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Orientador: Fábio Ulhoa Coelho. 2012.



Nome do Professor: Márcia Cristina de Souza Alvim

Disciplina: Educação, Metodologia e Didática do Ensino

Superior em Direito

Núcleo de Pesquisa: Teoria Social, Metodologia, Lógica e

Semiótica do Direito

Dia da semana:
2 feira

Horário: 19h00 às 23h00

Semestre: 2°/2019

Crédito correspondente: 04

Carga horária: 360 horas Nível: Mestrado

Ementa:

A presente disciplina tem por objetivo repensar o papel do professor na Universidade, discutir o processo de aprendizagem no ensino superior e discutir a pesquisa científica através de uma reflexão crítica da Ciência do Direito. As aulas serão realizadas de forma expositiva e seminários, possibilitando ao aluno utilizar as diversas técnicas para repensar a didática em sala de aula.

Bibliografia Básica:

ALVES, Rubem. Por uma Educação Romântica. Campinas: Papirus Editora, 2002.

DEMO, Pedro. Pesquisa e Construção de Conhecimento. 3ªed. Rio de Janeiro: Tempo Universitário, 1997.

FREIRE, Paulo. Pedagogia da Autonomia. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

MORIN, Edgar. A Cabeça Bem-Feita. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002.

RIOS, Terezinha A. Compreender e Ensinar. São Paulo: Cortez, 2001.



Nome do Professor: Márcia Cristina de Souza Alvim

Disciplina: Filosofia do Direito I - Direito e

Liberdade

Núcleo de Pesquisa: Todos (Disciplina Obrigatória)

Dia da semana:
5 a feira

Horário: 08h00 às 12h00

Semestre: 2°/2019

Crédito correspondente: 04

Carga horária: 360 horas

Nível: Mestrado

Ementa:

A presente disciplina tem por objetivo discutir um dos Princípios Fundamentais da Constituição da República Federativa do Brasil: O Direito à Liberdade. Que é liberdade? O que é ser livre? É possível construir uma filosofia da liberdade? Como o Direito deve emancipar as ações humanas para a efetividade desse princípio fundamental? As aulas serão realizadas de forma expositiva e seminários.

Bibliografia Básica:

ARENDT, Hannah. O que é Política? Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1998.

CANETTI, Elias. Massa e Poder. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

HABERMAS, Jurgen. Comentários à Ética do Discurso. Lisboa: Instituto Piaget, 1991.

LIPOVETSKY, Gilles e CHARLES, Sébastien. Os Tempos Hipermodernos. Lisboa: Edições 70, 2011.

ROUSSEAU, Jean Jacques. Emílio ou Da Educação. 4^a ed., São Paulo: Martins Fontes, 2014.



Nome do Professor: Márcio Cammarosano

Disciplina: Categorias Fundamentais do Direito

Administrativo I

Núcleo de Pesquisa: Direito Administrativo

Dia da semana:
5 a feira

Horário: 08h00 às 12h00

Semestre: 2°/2019

Créditos Correspondentes: 04

Carga horária: 360 horas Nível: Mestrado

Ementa:

Os Conceitos de direito, direito administrativo, e a identificação das normas que o compõem. A teoria geral dos princípios, o regime jurídico administrativo e o pensamento sistemático. Inovações na lei de introdução ás normas do direito brasileiro e o direito administrativo; Inovações quanto ao regime jurídico das contratações publicas e seu controle.

Bibliografia Básica:

KELSEN, Hans. Teoria Geral das Normas, tradução de José Florentino Duarte, Sérgio Antônio Fabris editor, Porto Alegre, RS.

ALEXY, Robert. Teoria dos Direitos Fundamentais, tradução de Virgílio Afonso da Silva, Malheiros Editores, S.P.

CANARIS, Claus Wilhelm. Pensamento Sistemático e Conceito de Sistema na Ciência do Direito, tradução de A. Menezes Cordeiro, Fundação Caloriste Gulbenkian, Lisboa.

ÁVILA, Humberto. Teoria dos Princípios, Malheiros Editores. SP.

MELLO, Celso Antônio Bandeira de Mello. Curso de Direito Administrativo, Malheiros Editores. SP.



Nome do Professor: Márcio Pugliesi

Disciplina: Teoria Geral do Direito - A Conjectura

Sistêmico-construcionista

Núcleo de Pesquisa: Todos (Disciplina Obrigatória)

Dia da semana: 2ª feira

Horário: 19h00 às 23h00

Semestre: 2°/2019

Créditos correspondentes: 04

Carga horária: 360 horas Nível: Mestrado

Ementa:

Apresentação dos principais encaminhamentos de uma visão sistêmicoconstrucionista da atividade dos juristas para a efetividade do Direito. Discutir questões de método no âmbito da Teoria do Direito.

Bibliografia Básica:

PUGLIESI, 2009.	Márcio.	Teoria	do	Direito.	2ª.	Ed.,	São	Paulo:	Sarai	.va,
 Janeiro/Se				: aspecto		macros	sistê	èmicos.	Rio	de
. F:	ilosofia	Geral e	do I	Direito, w	orkin	ng pap	er,20	18.		



Nome do Professor: Márcio Pugliesi

Disciplina: Um ponto de inflexão: a emergência da

Sociedade de Dados e o direito eletrônico

- uma introdução

Núcleo de Pesquisa: Filosofia do Direito

Dia da semana: 3ª feira

Horário: 08h00 às 12h00

Semestre: 2°/2019

Créditos correspondentes: 04

Carga horária: 360 horas Nível: Mestrado

Ementa:

Apresentação dos principais encaminhamentos de uma visão sistêmico-construcionista da atividade dos juristas tendo em vista o desenvolvimento do novo estádio da sociedade ocidental e dos direitos a constituir.

Bibliografia Básica:

CASTELLS, Manuel. A era da informação: economia, sociedade e cultura - fim de milênio. 3ª. Ed., trad. Klaus Brandini Gerhardt e Roneide Venâncio Majer, Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2002.

CAZENEUVE, Jean. La sociedad de la ubiquidad: comunicación e difusión. Trad. Ramon Font, Barcelona: Gustavo Gilli, 1978.

DUBET, François. El declive de la institución: profesiones, sujetos y individuos em la modernidad. Barcelona: Gedisa, 2013.

PUGLIESI, Márcio. A Theory of Law: a systemic constructionist approach. Berlin: Novas Edições Acadêmicas, 2017.

ZUFFO, João Antonio. A sociedade e a economia no novo milênio - os empregos e as empresas no turbulento alvorecer do século XXI. Livro I. A tecnologia e a infossociedade. Barueri/SP: Manole, 2003.

Artigos e textos de interesse.



Nome do Professor: Marco Antônio Marques da Silva

Disciplina: Processo Penal Contemporâneo, Democracia e

Dignidade Humana

Núcleo de Pesquisa: Direito Processual Penal

Dia da semana:
2 a feira

Horário: 19h00 às 23h00

Semestre: 2°/2019

Créditos correspondentes: 04

Carga horária: 360 horas

Nível: Mestrado

Ementa:

O mundo tem passado por grandes transformações decorrentes de uma nova visão de sociedade globalizada, que impõe mudanças e reflexões no posicionamento dos institutos do Direito, em especial do Direito Processual Penal, inclusive no âmbito de uma justiça internacional. Assim, estas alterações devem sempre estar norteadas por princípios que constituem o Estado Democrático de Direito, principalmente em face do direito de punir do Estado e nas mais variadas acepções da intervenção na vida do cidadão.

Bibliografia Básica:

COSTA, José de Faria; SILVA, Marco Antonio Marques da. (Coordenação). Direito Penal Especial, Processo Penal e Direitos Fundamentais: Visão Luso-Brasileira. São Paulo: Quartier Latin, 2006.

FERNANDES, Antonio Scarance. Processo Penal Constitucional. São Paulo: Revista dos Tribunais, 5ª ed., 2007.

MIRANDA, Jorge; SILVA, Marco Antonio Marques da. Tratado Luso-Brasileiro da Dignidade Humana. São Paulo: Quartier Latin, 2ª edição, 2009.

SILVA, Marco Antonio Marques da; Freitas, Jayme Walmer de. Código de Processo Penal Comentado. São Paulo: Saraiva, 2012.

SILVA, Marco Antonio Marques da. Acesso à Justiça Penal e Estado Democrático de Direito. São Paulo: Ed. Juarez de Oliveira, 2001.



Nome do Professor: Marco Antônio Marques da Silva

Disciplina: Filosofia e Teoria do Direito -

Constitucionalização do Processo e do

Direito

Núcleo de Pesquisa: Todos (Disciplina Obrigatória)

Dia da semana: 5ª feira

Horário: 19h00 às 23h00

Semestre: 2°/2019

Créditos correspondentes: 04

Carga horária: 360 horas Nível: Mestrado

Ementa:

Direito, Justiça e Política. Direito e Norma Jurídica. Essenciais do Direito. Princípios e regras jurídicas: conflitos e critérios de solução. Eficácia da Lei no tempo e seus princípios fundamentais. Ordenamento Jurídico e Hermenêutica. Justiça e Teorias Procedimentais. Fundamentos do Estado Democrático de Direito e o Acesso à Justiça. O Princípio Constitucional da Dignidade Humana. O fenômeno da Constitucionalização. A Constitucionalização do Direito e do Processo. A ordem constitucional de valores e a imposição de uma coerência na legislação ordinária. Identificação do Processo no Sistema Constitucional de Direitos e Garantias Fundamentais. 0 processo constitucional como instrumento de interpretação de institutos jurídicos. Relações de poder: relação de autoridade, liderança, de reputação e detentor do poder.

Bibliografia Básica:

ALEXY, Robert. Teoría de la argumentación jurídica: la teoría del discurso racional como teoría de la fundamentación jurídica. Madrid: Centro de Estudios Constitucionales, 1989.

DE CICCO, Claudio & GONZAGA, Alvaro de Azevedo. Teoria Geral do Estado e Ciência Política. 2ª edição, 2009.

DWORKIN, Ronald. Levando os Direitos a Sério. São Paulo: Martins Fontes, 3ª edição, 2010.

MIRANDA, Jorge & SILVA, Marco Antonio Marques da. (Coordenação). Tratado Luso-Brasileiro da Dignidade Humana. São Paulo: Quartier Latin, 2ª edição, 2009.

FERRAZ JUNIOR, Tércio Sampaio. Introdução ao estudo do direito: Técnica, Decisão, Dominação. São Paulo: Atlas, 7ª edição, 2013.



Nome do Professor: Maria Celeste C. Leite Santos

Disciplina: Filosofia do Direito I - A Filosofia

Jurídica nos Desafios Contemporâneos:

Ética, Bioética e Biodireito

Núcleo de Pesquisa: Todos (Disciplina Obrigatória)

Horário: 08h00 às 12h00

Semestre: 2°/2019

Créditos correspondentes: 04

Carga horária: 360 horas Nível: Mestrado

Ementa:

A ciência tem mudado muitas coisas. A esquecida Filosofia Ética que representa o que há de mais profundo no pensamento jurídico renasce, notadamente aplicada ao Direito e à questão da Justiça. Seu estudo está a exigir o denominado "pensamento complexo". A teoria da complexidade é uma teoria que pode conviver com os fenômenos das Ciências da vida e também com os sociais, mas não no mesmo nível. Existe uma concepção básica que defende a idéia de autonomia da organização e da relação. O termo "complexo" deve ser tomado em seu sentido original, que significa "aquilo que forma um conjunto". Não é questão de destruir as disciplinas, mas de demonstrar que elas fazem parte de um conjunto abrangente: a Filosofia do Direito.

O Curso tem por objetivo investigar o Biodireito como uma das estruturas de controle e diretriz social, mediante o exame de seus instrumentos filosóficos, bioéticos e sua interação com os modernos avanços biotecnológicos. Em sua primeira parte, basicamente introdutório, versa sobre a Bioética, parte da Ética, ramo da Filosofia que enfoca as questões da vida humana e da saúde. A Bioética, tendo a vida como objeto de estudo, trata também da morte (inerente à vida).

A segunda parte do curso cuida, especificamente do denominado Bio-Direito ou "Bio-Juris", termo usado por Aristóteles (Ética a Nicômaco) e apresentado por nós em 1988. Sendo a Bioética pré-legal, e verificando-se as limitações dos textos jurídicos clássicos, que não apresentam soluções imediatas para as inovações biotecnológicas, torna-se premente uma reflexão jurídica conjunta para os dilemas inerentes às múltiplas e possíveis transformações da espécie humana. Essa é a razão pela qual este curso pretende abordar o programa que se segue, buscando efetivas e adequadas propostas legislativas. Tendo em vista que o ordenamento jurídico concreto está em constante



mutação, como uma realidade viva em pleno desenvolvimento, lembramos a frase de Benjamin Cardoso de que: "O direito deve ser estável, mas não pode ser estático."

Bibliografia Básica:

CASABONA, Carlos Maria Romeo. Del Gen al Derecho. Colômbia: Univ. Externado de Colômbia, 1996.

FERRAZ JÚNIOR, Tércio Sampaio. Introdução ao estudo do Direito. Técnica, decisão, dominação. 2. ed. São Paulo: Atlas, 1994.

NINO, C.S. Ética y derechos humanos - Un ensayo de fundamentación. Buenos Aires: Astrea, 1989.

REICH, W. T. Encyclopedia of bioethics. Nova York: Free Press, 1978.

SANTOS, Maria Celeste Cordeiro Leite. Imaculada concepção - Nascendo "in vitro" e morrendo "in machina". São Paulo: Acadêmica, 1993.



Nome do Professor: Maria Garcia

Disciplina: Direito Constitucional Comparado. Teorias

Contemporâneas

Núcleo de Pesquisa: Direito Constitucional

Dia da semana:
5 a feira

Horário: 19h00 às 23h00

Semestre: 2°/2019

Créditos correspondentes: 04

Carga horária: 360 horas

Nível: Mestrado

Ementa:

Estudos sobre Constituições atuais, da escolha dos Mestrandos, objetivando aperfeiçoamentos e inovações, numa análise comparativa da Carta Magna de 1988.

Bibliografia Básica:

Manuel García - Pelayo, "Derecho Constitucional Comparado", Alianza Universidad, 1988

Jorge Miranda, "Sobre o Direito Constitucional Comparado", Direito e Justiça, Separata V. II, 1987

Saul K. Padover, "The Living U. S. Constitution, New American Library, 1983

Giuseppe de Vergottini, "Diritto Costitucionale Comparato", Padova - Cedam, 2004

German J. Bidart Campos e Walter F. Carnota, "Derecho Constitucional Comparado, Ediar, Buenos Aires, 1998.



Nome do Professor: Maria Helena Diniz

Direito sucessório no direito privado

(civil e empresarial), no direito internacional privado e no direito

comparado

Núcleo de Pesquisa: Direito Civil Comparado

Dia da semana: 2ª feira

Horário: 08h00 às 12h00

Semestre: 2°/2019

Crédito correspondente: 04

Carga Horária: 360 horas
Nível: Mestrado

Ementa:

Disciplina que tem por escopo estudar questões polêmicas voltadas à sucessão no direito brasileiro e no direito comparado, sem olvidar dos problemas na órbita do direito empresarial e da indicação dos elementos de conexão para a solução de fatos interjurisdicionais sucessórios.

Bibliografia Basica:

ZANNONI, Manual del derecho de las sucessiones, Buenos Aires, 1990.

CAPELO DE SOUZA, Lições de direito das sucessões, Coimbra, 1990.

DINIZ, Curso de direito civil brasileiro, SP. Saraiva, vol.6. 2019.

DINIZ, Lei de introdução às normas de direito brasileiro interpretada, Saraiva, 2017.

PINTO FERREIRA, Tratado das heranças e testamentos, Saraiva, 1980.



Nome do Professor: Maria Helena Diniz

Disciplina: Ordenamento jurídico e sistema

Núcleo de Pesquisa: Obrigatória para todos os alunos do

Doutorado em Direito

Dia da semana:
3 a feira

Horário: 07h30min às 12h30min

Semestre: 2°/2019

Crédito correspondente: 05

Carga Horária: 450 horas Nível: Doutorado

Ementa:

O curso visa dar uma visão panorâmica da teoria do ordenamento jurídico e do sistema como instrumento da construção científico-jurídica e da ideia de sistema nas várias correntes jusfilosóficas.

Bibliografia Basica:

Kelsen, Teoria pura do direito, Coimbra, 1962.

Ferraz Jr., Teoria da norma jurídica, 1978.

Vilanova, Estruturas lógicas e o sistema do direito, São Paulo, Noese, 2005.

Bobbio, Teoria do ordenamento jurídico, 1971.

Diniz, Compêndio de introdução à ciência do direito, São Paulo, Saraiva, 2019.

Obs.: Quais são os pré-requisitos para o aluno cursar a disciplina?

Apenas para os alunos do Doutorado em Direito.



Nome do Professor: Miguel Horvath Júnior

Disciplina: Metodologia Científica e Didática do

Ensino Superior

Núcleo de Pesquisa: Teoria Social, Metodologia, Lógica e

Semiótica do Direito

Dia da semana:
3 a feira

Horário: 19h00 às 23h00

Semestre: 2°/2019

Crédito correspondente: 04

Carga horária: 360 horas
Nível: Mestrado

Ementa:

O curso tem como finalidade estudar as interrelações entre a ciência jurídica e a ciência metodológica. Bem como capacitar o pós-graduando ao magistério na área do direito. Além do estudo da criação desenvolvimento e finalização do projeto científico. Estudo da redação científica e das formas de citação estudará os seguintes temas: O direito como ciência. O conhecimento e a pesquisa. Trabalho científico. A importância do trabalho científico. A escolha do tema. A revisão da literatura. A organização das fontes e materiais de pesquisa. Elementos do projeto de pesquisa científica. Técnicas de normatização do trabalho científico. As formas de apresentação do trabalho científico: Tese, Dissertação, trabalho didático, monografia de conclusão de curso, resenha bibliográfica, fichamento. Didática do ensino superior.

Bibliografia Básica:

LAMY, Marcelo. Metodologia de Pesquisa Científica. Rio de Janeiro: Elsevir, 2011.

MASETTO, Marcos T. O professor na hora da verdade: a prática docente no ensino superior. São Paulo: Avercampo, 2010.

PERRENOUD, Philippe. Dez novas competências para ensinar. Porto Alegre: Artmed, 2000.

RIOS, Terezinha Azerêdo. Compreender e ensinar. Porto Alegre: Artmed, 2000.

TAGLIAVINI, João Virgílio. Aprender e ensinar direito para além do direito que se ensina errado. São Carlos, SP: Edição do autor, 2013.



Nome do Professor: Nathaly Campitelli Roque

Disciplina: Teoria Geral do Direito - a busca pela

Efetividade do Direito e o Acesso

Justica

Núcleo de Pesquisa: Todos (Disciplina Obrigatória)

Dia da semana:
3 a feira

Horário: 19h00 às 23h00

Semestre: 2°/2019

Créditos correspondentes: 04

Carga horária: 360 horas Nível: Mestrado

Ementa:

A Disciplina Teoria Geral do Direito - a busca pela Efetividade do Direito e o Acesso à Justiça, objetiva verificar os meios e ações pelas quais, na contemporaneidade, a Teoria do Direito se voltou à busca da efetividade das postulações jurídicas. A fim de compreender tal objetivo e como se tornou ele a preocupação central dos sistemas jurídicos na Contemporaneidade, partir-se-á da história instituições e da cultura jurídicos e serão abordados os antigos e atuais métodos de investigação da Ciência do Direito, para fins de definição de referencial teórico. E, a partir de tais estudos e das discussões em sala de aula, serão abordadas as perspectivas teóricas e propostas práticas para o alcance dos objetivos de Efetividade do Direito, em especial pelo movimento de Acesso à Justiça.

Bibliografia Básica:

CAPPELLETTI, Mauro e GARTH, Bryant. Acesso à Justiça, Porto Alegre, Sergio Antonio Fabris Editor, 2002.

CAMPILONGO, Celso Fernandes; GONZAGA, Alvaro de Azevedo; FREIRE, André Luiz. ENCICLOPÉDIA JURÍDICA PUCSP. https://enciclopediajuridica.pucsp.br/

LOPES, José Reinaldo de Lima. O Direito na História - lições introdutórias. São Paulo, Max Limonad, 2002.

REALE, Miguel. Teoria tridimensional do Direito. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2000.

SADEK, Maria Teresa (Org.). Acesso à Justiça. São Paulo: Konrad - Adenauer - Stiftung, 2001.



Professor Responsável: Olavo de Oliveira Neto
Professor Convidado: William Santos Ferreira

Disciplina: Efetividade Mediante a Concessão de

Medidas Liminares e Mediante o Emprego das

Medidas Coercitivas

Núcleo de Pesquisa: Direito Processual Civil

Dia da semana:
3 a feira

Horário: 19h00 às 23h00

Semestre: 2°/2019

Créditos correspondentes: 04

Carga horária: 360 horas Nível: Mestrado

Ementa:

Tempo e processo são realidades indissociáveis, na medida em que a marcha do processo deve sempre levar em conta as exigências que lhe impõe o Modelo Constitucional do Processo Civil, em especial no que toca aos princípios do contraditório e da ampla defesa. Ocorre, entretanto, que por vezes a falta de uma prestação imediata pode causar danos a todos aqueles que se vêm envolvidos com um processo judicial, sendo necessária a concessão de medidas urgentes, seja em primeiro grau seja em grau de recurso. Liminares antecipatórias, cautelares, em procedimentos especiais, nos diversos tipos ofertar proteção ao direito que visam apresentam perfis diferentes, que devem ser estudados sempre em face das suas peculiaridades. Mas não é só. Uma vez concedida à medida há necessidade de efetivá-la, para o que deve concorrer, não poucas vezes, a imposição de medidas coercitivas, aptas a fazer valer a determinação judicial. A efetividade mediante а concessão liminares e a imposição de medidas coercitivas para fazer cumpri-las, nas suas respectivas peculiaridades e eventuais intersecções, será o tema estudado na disciplina.

Bibliografia

ARRUDA ALVIM, Teresa et all (coord.). Comentários ao Código de Processo Civil. São Paulo: RT.

BUENO, Cássio Scarpinella et all (coord.). Comentários ao Código de Processo Civil. São Paulo: Saraiva.

FERREIRA, Wilian dos Santos. Tutela antecipada no âmbito recursal. São Paulo: RT.



OLIVEIRA NETO, Olavo de, MEDEIROS NETO, Elias Marques, OLIVEIRA, Patrícia Elias Cozzolino de. Curso de direito processual civil. São Paulo: Verbatim.

OLIVEIRA NETO, Olavo de. Poder geral de coerção. São Paulo: RT, 2019 (NO PRELO).



Nome do Professor: Oswaldo Henrique Duek Marques

Disciplina: Responsabilidade e Sanção Penal: Estudo de

Casos

Núcleo de Pesquisa: Direito Penal

Horário: 08h00 às 12h00

Semestre: 2°/2019

Créditos correspondentes: 04

Carga horária: 360 horas Nível: Mestrado

Ementa:

A partir de fundamentos teóricos sobre os fins e as medidas da pena, bem como a respeito da responsabilidade penal em face do conceito analítico de crime, com base em princípios constitucionais, pretendese analisar, de forma aprofundada, situações fáticas que têm suscitado debates na atualidade. Para tanto, será desenvolvida ampla pesquisa em julgados de Tribunais Superiores e consultadas obras de autores nacionais e estrangeiros.

Bibliografia Básica:

DUEK MARQUES, Oswaldo Henrique. Fundamentos da Pena. 3. Ed. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2016.

JAKOBS, Gunther. Derecho penal. Parte General. Fundamentos e teoria de la imputación. Traducción: Joaquin Cuello Contreras; Jose Luis Serrano Gonzalez de Murillo. 2. ed. Madrid: Marcial Pons, 1997.

JUNQUEIRA, Gustavo Octaviano Diniz e FIGUEIREDO, Maria Patrícia Vanzolini. Manual de Direito Penal. 5.ed. edição. São Paulo: Saraiva, 2019.

ROXIN, Claus. Derecho penal: parte general. Madrid: Civitas, 1997. t. I

TAVARES, Juarez. Fundamentos de Teoria do Delito. Florianópolis: Tirant lo Blanch, 2018.



Nome do Professor: Paulo de Barros Carvalho

Disciplina: Teoria Geral do Direito - norma jurídica e

o processo de positivação

Núcleo de Pesquisa: Todos (Disciplina Obrigatória)

Dia da semana: 3ª feira

Horário: 19h00 às 23h00

Semestre: 2°/2019

Créditos correspondentes: 04

Carga horária: 360 horas Nível: Mestrado

Ementa:

Estudo da norma jurídica e do respectivo processo de positivação pela perspectiva do constructivismo lógico-semântico. Essa concepção filosófica possibilita edificar uma teoria das normas bem estruturada em termos lógicos, discutida e esquematizada no nível semântico e com indicações para um desdobramento pragmático. Tudo considerando que a positivação do direito se opera mediante a presença indispensável da linguagem, num contexto de crenças, ideias e convicções, decorrentes dos valores dos sujeitos que integram a sociedade. Trata-se, portanto, de um estudo hermenêutico-analítico do direito. Nesse contexto, serão examinadas diversas perspectivas relacionadas à norma jurídica, tais como sua inserção no sistema do aspectos estáticos e dinâmicos, com ênfase nos seus seguintes aspectos: I - Língua, realidade e direito. II - O de lógico-semântico método constructivismo como trabalho hermenêutico. III - Teoria comunicacional do direito. IV - Atos de fala no direito. V - Norma jurídica: estrutura e função. VI -Instrumentos para interpretação da norma jurídica. VII - Teoria do ordenamento jurídico. VIII - Teoria das classes e subsunção do fato à IX - Teoria das provas na aplicação do direito. X - Teoria das relações e imputação normativa. XI - Valores e decisão jurídica. XII - A norma individual e concreta que documenta a incidência normativa.

Bibliografia Básica:

CARVALHO, Aurora Tomazini. Curso de Teoria Geral do Direito - O Constructivismo lógico-semântico. 5ª ed. São Paulo: Noeses, 2016.

CARVALHO, Paulo de Barros (Coord.). Constructivismo Lógico-Semântico. Vol. II. São Paulo: Noeses, 2018.

CARVALHO, Paulo de Barros (Coord). Lógica e Direito. São Paulo: Noeses, 2016.



TOMÉ, Fabiana Del Padre. A prova no direito tributário. 4. Ed. São Paulo: Noeses, 2016.

VILANOVA, Lourival. Causalidade e relação no direito. 4. Ed. São Paulo: Noeses, 2015.



Nome do Professor: Paulo de Barros Carvalho

Disciplina: Fundamentos Jurídicos da Incidência

Tributária

Núcleo de Pesquisa: Direito Tributário

Dia da semana: 4ª feira

Horário: 19h00 às 23h00

Semestre: 2°/2019

Créditos correspondentes: 04

Carga horária: 360 horas

Nível: Mestrado

Ementa:

• Revisão crítica da ciência do direito tributário.

- Análise das contribuições sociais, definição do conceito de tributo e a classificação jurídica das espécies tributárias.
- Normas de estrutura tributárias e as fontes do direito tributário: o processo fáctico de produção de normas jurídicas tributárias.
- Sistema do direito e a validade, vigência, eficácia e aplicação das normas tributárias.
- Regras de comportamento, o fenômeno da incidência e aplicação das normas jurídicas tributária.
- Validade, vigência, eficácia e aplicação das normas jurídicas
- Os fatos jurídicos tributário, a prova, as presunções e ficções no direito tributário.
- A relação jurídica tributária.
- Lançamento tributário e a estrutura desse ato administrativo.
- Axiologia jurídica do Sistema Tributário.
- Decadência e prescrição no direito tributário.
- Sanções tributárias.

Bibliografia Básica:

CARVALHO, Aurora Tomazini. Curso de Teoria Geral do Direito - O construtivismo lógico-semântico.3ª.ed. São Paulo: Noeses, 2013.

CARVALHO, Paulo de Barros. Direito Tributário, linguagem e método.6.ed. São Paulo: Noeses, 2015.

_____. Direito tributário: fundamentos jurídicos da incidência.10. ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

TOMÉ, Fabiana Del Padre. A prova no direito tributário.3ª.ed. São Paulo:

Noeses,

2011.



Professor Responsável: Paulo Sérgio Feuz Professor Convidado: Nelson Luiz Pinto

Disciplina: Relações Internacionais Jurisdesportivas

Núcleo de Pesquisa: Direito Desportivo

Dia da semana: 6ª feira

Horário: 08h00 às 12h00

Semestre: 2°/2019

Créditos correspondentes: 04

Carga horária: 360 horas Nível: Mestrado

Ementa:

Análise de institutos jurídicos peculiares do desporto nas esferas nacional e internacional, realçado as correlações e colidências entre estas ordens jusdesportivas.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Mandatos e responsabilidades de dirigentes desportivos; profissionais como sociedade empresária; Modelos Jusdesportivos comparados; Cláusulas Indenizatória Desportiva e Compensatória Desportiva; Direito de Imagem, Direito de Arena e Direitos áudiovisuais no desporto; Direitos federativos e diretos econômicos; Formação Desportiva, clube formador e proteção de atletas menores; Peculiaridades dos contratos de trabalho desportivo profissional; Transferências internacionais de atletas, direitos de formação e mecanismo da solidariedade; Fair Play Financeiro e Trabalhista; Desporto e Direito Penal; Relações conexas entre Seminários jusdesportivos especiais.

Bibliografia Básica:

AMADO, João Leal. Vinculação versus Liberdade - O processo de constituição e extinção da relação laboral do praticante desportivo. Coimbra, Coimbra Editora, 2002.

BASTOS, Guilherme A. Caputo (Org.). Atualidades sobre Direito Esportivo no Brasil e no Mundo, vol. I. Brasília, TST, 2009.

_____. Atualidades sobre Direito Esportivo no Brasil e no Mundo, vol. II. Brasília, TST, 2011

LYRA FILHO, João. Introdução ao Direito Desportivo. Rio de Janeiro, Pongetti, 1952.

MELO FILHO, Álvaro. O desporto na ordem jurídico-constitucional brasileira. São Paulo, Malheiros Ed., 1995.



Nome do Professor: Pedro Estevam Alves Pinto Serrano

Disciplina: Teoria Geral do Direito

Núcleo de Pesquisa: Todos (Disciplina Obrigatória)

Horário: 19h00 às 23h00

Semestre: 2°/2019

Créditos correspondentes: 04

Carga horária: 360 horas

Nível: Mestrado

Ementa:

O curso visa tratar do tema da Teoria da Decisão Jurídica, implicando distinguir a concepção positivista-analítica de Kelsen, Bobbio e Hart das concepções do positivismo critico de Ferrajoli bem como do pensamento de Dworkin e Alexy e outras correntes de pensamento no tocante a teoria da decisão jurídica. O curso demonstrara como se deu a insatisfação teórica e axiológica contemporânea com a formulação positivista analítico-exclusivista, que coloca fora do âmbito da direito aplicação do direito considera-la ciência do a por insuscetível de um saber racional (política jurídica em Kelsen, discricionariedade em Hart e antinomia real em Bobbio), que levou ao uso da teoria dos princípios e da teoria da argumentação jurídica reduzir métodos para ou mesmo eliminar âmbito plurissignificação da norma face ao caso concreto, reduzindo ou eliminando a esfera de decisão subjetiva do aplicador da norma .0 curso implicara tanto no estudo crítico das concepções positivistas referidas como no da teoria dos princípios com a consequente relação entre direito e moral ,bem como da teoria da argumentação jurídica, além da teoria hermenêutica contemporânea e outras correntes de pensamento sobre o tema . Serão também abordadas outras concepções alternativas do tema.

Bibliografia Básica:

KELSEN, Hans. Teoria Pura do Direito, Editora Martins Fontes, SF 2006.

FERRAJOILI, Luigi, Poderes Selvagens, Ed Saraiva, SP 2016

HART, Herbert, O Conceito de Direito, Editora Martins Fontes, SP 2009 ALEXY, Robert, Teoria dos Direitos Fundamentais, Malheiros Editores, SP 2008

DWORKIN, Ronald, Levando os Direitos a Sério, Ed. Martins Fontes, SP 2010.



Professor Responsável: Renato Lopes Becho

Professor Convidado: Cássio Scarpinella Bueno

Disciplina: The Brazilian Constitutional and

Procedural Tax Law

Núcleo de Pesquisa: Direito Constitucional e Processual

Tributário

Dia da semana: 5ª feira

Horário: 08h00 às 12h00

Semestre: 2°/2019

Créditos correspondentes: 04

Carga horária: 360 horas Nível: Mestrado

Ementa:

The program aims to present, in English, the Brazilian Constitutional and Procedural Tax Law, its characteristics, elements, and consequences. To do so, it will study the concepts of the Constitution, and the rule of law, their institutions and relevance. Considering that the 2015 Brazilian Civil Procedure Code had incorporated a system of precedents, it will present the doctrine of precedents imported from the common law to stablish grounds of comparison between the two systems. Next, it will analyze cases that can show if our Tax Law deserves the classification as a rule of law.

Bibliografia Básica:

ATALIBA, Geraldo. República e Constituição. 3. ed. São Paulo: Malheiros, 2011

DUXBURY, Neil. The nature and authority of precedent. Cambridge (The UK): Cambridge University Press, 2008.

ORTH, John V. Due process of law: a brief history. Lawrence (Kansas, The US): University Press of Kansas, 2003.

POSNER, Richard A. Reflections of judging. Cambridge (Massachusetts, The US): Harvard University Press, 2013.

SCARPINELLA BUENO, Cassio. Curso sistematizado de direito processual civil, vol. 2. 8ª edição. São Paulo: Saraiva, 2019.

Obs.: Quais são os pré-requisitos para o aluno cursar a disciplina?

As aulas serão ministradas em inglês.



Professor Responsável: Ricardo Hasson Sayeg

Professor Convidado: Willis Santiago Guerra Filho

Disciplina: Ordenamento jurídico e sistema

Núcleo de Pesquisa: Obrigatória para todos os alunos do

Doutorado em Direito

Dia da semana:
2 a feira

Horário: 18h00 às 23h00

Semestre: 2°/2019

Crédito correspondente: 05

Carga Horária: 450 horas Nível: Doutorado

Ementa:

Estudar o enfoque sistêmico adotado por Luhmann e outros como Teubner para descrever o ordenamento jurídico de Estados considerados periféricos e democráticos na atual condição histórica, a qual evolui no sentido de uma crescente globalização da sociedade mundial enquanto pós-industrial. Como pano de fundo tem-se a questão mais ampla sobre que tipo de relação pode haver entre a abordagem sistêmica nos estudos jurídicos com aquelas que se caracterizam como críticas, especialmente de autores pós-estruturalistas como Deleuze e Derrida. A tentativa que aqui se faz é de ir além dessas abordagens, tendo-as como pré-requisito, buscando aproximação com o enfoque quântico. Para tanto, parte-se da descrição das características gerais da ordem jurídica da sociedade globalizada em que vivemos na atualidade, com um esboço da teoria evolucionista dos sistemas sociais autopoiéticos, passando ao exame da mudança neste paradigma que pode ocasionar o enfoque imunológico desenvolvido na área das humanidades, como também em áreas diferentes do conhecimento, concluindo com o exame de perspectivas de humanização do capitalismo e de afirmação dos direitos fundamentais numa sociedade mundial democrática.

Bibliografia Basica:

BALERA, Wagner; SAYEG, Ricardo H. O Capitalismo Humanista. São Paulo: KBR, 2011.

BECKER, Theodore L. (org.). Quantum Politics: applying quantum theory to political phenomena. New York: Praeger Publishers, 1991.

GUERRA FILHO, Willis Santiago. Teoria da Ciência Jurídica, 2ª. ed., São Paulo: Saraiva, 2009.



GUERRA Filho, Willis S. Immunological Theory of Law, Saarbrücken: Lambert, 2014.

LUHMANN, Niklas. El derecho de la sociedad, trad.: Javier Torres Nafarette, 2ª. Ed., México (DF): Universidad Iberoamericana, 2005.

Obs.: Quais são os pré-requisitos para o aluno cursar a disciplina? Apenas para os alunos do Doutorado em Direito.



Professor Responsável: Ricardo Hasson Sayeg

Professor Convidado: Motauri Ciocchetti de Souza

Disciplina: A Efetividade dos Direitos Humanos

Econômicos

Núcleo de Pesquisa: Direitos Humanos

Dia da semana: 6ª feira

Horário: 08h00 às 12h00

Semestre: 2°/2019

Créditos correspondentes: 04

Carga horária: 360 horas Nível: Mestrado

Ementa:

Os Direitos Humanos devem buscar efetividade. Em tal sentido, pretende o módulo abordar os meios e modos que, por intermédio da atividade econômica, seja alcançada a melhor performance da economia nacional e de suas relações com a economia internacional, a partir do instrumental jurídico dos direitos humanos econômicos e da abordagem teórica da economia a partir dos princípios do humanismo e do valor maior da justiça social, com respeito à liberdade de iniciativa. Tudo à luz do vetor da Dignidade da Pessoa Humana.

Bibliografia Básica:

BARROSO, Luís Roberto. O Direito Constitucional e a Efetividade de suas Normas.

BALERA, Comentários à Declaração Universal dos Direitos Humanos.

BALERA, Wagner e SAYEG, Ricardo. O Capitalismo Humanista. Filosofia Humanista do Direito Econômico.

BALERA, Wagner e OLIVEIRA DA SILVEIRA, Vladmir. Comentários ao Pacto dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais.



Nome do Professor: Ricardo Marcondes Martins

Disciplina: Teoria do ato administrativo à luz da

ponderação de interesses

Núcleo de Pesquisa: Direito Administrativo

Dia da semana: 3ª feira

Horário: 08h00 às 12h00

Semestre: 2°/2019

Créditos Correspondentes: 04

Carga horária: 360 horas Nível: Mestrado

Ementa:

Preordena-se a disciplina a estudar o ato administrativo com base nas premissas da teoria da ponderação de interesses. Examinar-se-á a decisão administrativa tendo em vista a teoria da norma jurídica. Diferenciar-se-á o exercício da competência vinculada do exercício da competência discricionária. Examinar-se-ão os pressupostos e os elementos do ato, com especial atenção à aplicação do postulado da proporcionalidade. A anatomia do ato jurídico será realizada sob o crivo da teoria dos três planos jurídicos: existência, validade e eficácia. Examinar-se-á a patologia do ato e, pois, sua invalidade jurídica, e a terapêutica do ato, a correção de seus vícios. Nesse sentido, serão estudadas as teorias da modificação e da extinção dos atos jurídicos. Por fim, serão estudados os atributos do ato administrativo. A disciplina oferece base para compreensão de todo exercício de função estatal, a partir da teoria geral do direito público.

Bibliografia Básica:

BANDEIRA DE MELLO, Celso Antônio. Curso de direito administrativo. 34. ed. São Paulo: Malheiros, 2019.

MARTINS, Ricardo Marcondes. Efeitos dos vícios do ato administrativo. São Paulo: Malheiros, 2008.

MARTINS, Ricardo Marcondes. Estudos de direito administrativo neoconstitucional. São Paulo: Malheiros, 2015.

SEABRA FAGUNDES, Miguel. O controle dos atos administrativos pelo Poder Judiciário. Rio de Janeiro: Forense, 2005.

ZANCANER, Weida. Da convalidação e da invalidação dos atos administrativos. 3. ed. São Paulo: Malheiros, 2008.



Nome do Professor: Roberto Baptista Dias da Silva

Disciplina: Direito fundamental à liberdade

Núcleo de Pesquisa: Direito Constitucional

Dia da semana: 2ª feira

Horário: 19h00 às 23h00

Semestre: 2°/2019

Créditos correspondentes: 04

Carga horária: 360 horas Nível: Mestrado

Ementa:

O curso tem por objetivo o estudo do direito fundamental à liberdade, partindo da análise dos conceitos de liberdade para, em seguida, ingressar em questões específicas sobre o tema, como a liberdade de disposição sobre o próprio corpo, a liberdade religiosa, acadêmica, de profissão, de associação, de manifestação, de imprensa e de expressão, abarcando, entre outras, a liberdade artística e o discurso do ódio. O curso pretende fazer uma abordagem teórica sobre os aludidos assuntos e, também, uma apreciação crítica de casos emblemáticos julgados pelos tribunais brasileiros e estrangeiros. O estudo desses temas exigirá, obrigatoriamente, a pesquisa sobre as ferramentas necessárias à solução dos problemas advindos da aplicação do direito fundamental à liberdade, especialmente quando em colisão com outros direitos fundamentais.

Bibliografia Básica:

Alexy, Robert. Teoria dos Direitos Fundamentais. São Paulo: Malheiros, 2008.

Berlin, Isaiah. Estudos sobre a humanidade: uma antologia de ensaios. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

Fiss, Owen M. A ironia da liberdade de expressão: estado, regulação e diversidade na esfera pública. Rio de Janeiro: Renovar, 2005.

Mill, John Stuart. A liberdade; utilitarismo. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

Dworkin, Ronald. O direito da liberdade: a leitura moral da Constituição norte-americana. São Paulo: Martins Fontes, 2006.



Nome do Professor: Robson Maia Lins

Disciplina: Direito Tributário Sancionatório e o

Constructivismo Lógico-Semântico

Núcleo de Pesquisa: Direito Tributário

Dia da semana: 2ª feira

Horário: 08h00 às 12h00

Semestre: 2°/2019

Créditos correspondentes: 04

Carga horária: 360 horas

Nível: Mestrado

Ementa:

Direito Tributário Sancionatório e o constructivismo lógicosemântico - o cerco da linguagem e a incidência das normas jurídicas sancionatória 2. Teoria do ordenamento e da norma jurídica e as infrações e sanções tributárias. 3. As sançõce no Direito Tributário, Direito Penal, Direito Administrativo e Direito Tributário e categorias de Teoria Geral do Direito comuns. 4. Os princípios constitucionais tributários e as sanções tributárias. 5. Evento, fato e relação jurídica sancionatória: a questão incidência. 6. As regras-matrizes de incidência tributária das multas tributárias. 7. As multas tributárias: estrutura e função. 8. Multas tributárias na importação. 9. Denúncia espontânea e as multas tributárias. 10. Descumprimento de deveres instrumentais tributários e as multas tributárias. 11. Qualificação e agravamento das multas tributárias e o art. 136, CTN.

Bibliografia Básica:

CARVALHO, Aurora Tomazini de. Curso de Teoria Geral do Direito. 5 ed. São Paulo: Noeses, 2018;

CARVALHO, Paulo de Barros. Curso de Direito Tributário. 29 ed. Saraiva, 2019;

LINS, Robson Maia. Curso de Direito Tributário Brasileiro. São Paulo, Noeses, 2018;

PONTES DE MIRANDA, Francisco Cavalcanti. O Problema Fundamental do Conhecimento. Porto Alegre: Globo, 1937;

VILANOVA, Lourival. Causalidade e Relação no Direito. São Paulo: RT, 2002.



Professor Responsável: Rogério José Ferraz Donnini

Disciplina: As Novas Tecnologias, Famílias, Contratos,

Meio Ambiente e Seus Impactos na

Responsabilidade Civil

Núcleo de Pesquisa: Direito Civil

Dia da semana: 5ª feira

Horário: 19h00 às 23h00

Semestre: 2°/2019

Créditos correspondentes: 04

Carga horária: 360 horas
Nível: Mestrado

Ementa:

A análise de temas atuais com reflexo na responsabilidade civil, tais como: o princípio neminem laedere e bem comum; cyberstalking e cyberbullying; perda de tempo como um dos direitos da personalidade; parentalidade biológica, socioafetiva, multiparentalidade e seus efeitos; responsabilidade civil entre cônjuges, companheiros e entre pais e filhos; deveres de consideração e a culpa post pactum finitum; a teoria da imprevisão nas relações entre particulares; indenização punitiva (punitive damages) e a lesão lucrativa; o princípio favor debilis na interpretação contratual; Wrongful conception (pregnancy), birth and life; responsabilidade civil entre cônjuges, companheiros e entre pais e filhos; dano tautológico, responsabilidade civil ambiental, entre outros.

Bibliografia Básica:

ALPA, Guido. La Responsabilità Civile, Parte Generale, Utet Giuridica, 2010.

DONNINI, Rogério. Responsabilidade civil na pós-modernidade - felicidade, proteção, enriquecimento com causa e tempo perdido, Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris Editor, 2015.

GUASTINI, Riccardo. Saggi scettici sull'interpretazione, Torino: G. Giappichelli Editore, 2017.

LORENÇO, Paula Meira. A função punitiva da responsabilidade civil, Coimbra: Coimbra Editora, 2006.

SELLA, Mauro. I nuovi illeciti - Dani patrimonial e non patrimonial, Torino: UTET Giuridica, 2011.



Professor Responsável: Roque Antônio Carrazza

Disciplina: Tributos em espécie

Núcleo de Pesquisa: Direito Constitucional e Processual

Tributário

Dia da semana: 2ª feira

Horário: 19h00 às 23h00

Semestre: 2°/2019

Créditos correspondentes: 04

Carga horária: 360 horas

Nível: Mestrado

Ementa:

A pesquisa girará em torno dos tributos em espécie (imposto sobre a renda, IPI, ICMS, IPTU, ISS, contribuições, taxas etc.), ao lume dos princípios constitucionais tributários. A pesquisa será conduzida de acordo com as diretrizes da Escola de Direito Tributário da PUC/SP, seguindo a linha de pensamento do saudoso Mestre Geraldo Ataliba, que vem sendo aprofundada na nossa produção científica.

Bibliografia Básica:

- 1) Roque Antônio Carrazza Curso de Direito Constitucional Tributário (Malheiros Editores, São Paulo, 31ª ed., 2017).
- 2) Paulo de Barros Carvalho Curso de Direito Tributário (Saraiva, São Paulo, 18° ed., 2007).
- 3) Geraldo Ataliba Hipótese de Incidência Tributária (Malheiros Editores, São Paulo, 6ª edição, 9ª tiragem, 2008).
- 4) Aliomar Baleeiro Limitações Constitucionais ao Poder de Tributar (atualizada por Mizabel Derzi, Forense, Rio de Janeiro, 7ª edição, 1997).
- 5) Renato Lopes Becho Lições de Direito Tributário (Saraiva, São Paulo, 3ª ed., 2015).



Nome do Professor: Tércio Sampaio Ferraz Júnior

Disciplina: Ordenamento jurídico e sistema

Núcleo de Pesquisa: Obrigatória para todos os alunos do

Doutorado em Direito

Dia da semana:
6 a feira

Horário: 07h30min às 12h30min

Semestre: $2^{\circ}/2019$

Crédito correspondente: 05

Carga Horária: 450 horas Nível: Doutorado

Ementa:

do direito, a positivação do direito, Em sede de teoria geral gerou, no século XX, um ocorrida no século XIX, conceito de ordenamento visto como sistema. Mesmo а admissão de direitos fundamentais engendrou uma forte concepção sistemática de estrutura hierárquica de normas. O conceito positivado do direito como um sistema de regras sofreu, porém, uma série de perturbações em face do da globalização. Argumenta-se que a positivação que refletem uma determinada moralidade política princípios comunidade exige do aplicador do direito não somente um exercício de subsunção de casos a regras ou o recurso à discricionariedade (nos indeterminação), mas uma atividade argumentativa diversificada. Na virada do século XX, ganhou peso uma concepção do direito como uma prática interpretativa e argumentativa, na qual o ordenamento se constrói a partir de uma apreciação e oposição de arqumentos sobre aspectos (relevantes) de casos concretos. O curso pretende indagar das consequências dessa transformação para sistematicidade das regras jurídicas; em particular, em vista da estabilidade do corpo de regras e mesmo para a possibilidade de pensá-lo como um sistema escalonado de elementos normativos. da relevância, em sede pragmática, aponta para uma pluralidade estrutural а ser enfrentada sob 0 prisma de sua possível idéia racionalidade. \bigcirc curso pretende, assim, discutir а ordenamento como ιım sistema normativo, ainda que instável constantemente sujeito à perturbação pela atividade de interpretação argumentativa, com base em casos concretos.

Valer-se-á, metodicamente, de exposição teórica e seminários.



Bibliografia Basica:

KELSEN, Reine Rechtslehre, Viena, 1960 (trad. portuguesa: Teoria pura do direito).

REALE, Miguel: Experiência e cultura, 1977.

VIEHWEG, Theodor: *Topik und Jurisprudenz* (trad. bras.: Tópica e jurisprudência).

BOBBIO, Norberto. *Teoria do Ordenamento Jurídico*. 6ª ed. Brasília: UnB, 1995.

CASTANHEIRA NEVES, O atual problema metodológico da interpretação jurídica, Coimbra, 2003.

Obs.: Quais são os pré-requisitos para o aluno cursar a disciplina?

Apenas para os alunos do Doutorado em Direito.



Professor Responsável: Teresa Celina Arruda Alvim

Professores Convidados: Thereza Celina Diniz de Arruda Alvim e

Anselmo Prieto Alvarez

Disciplina: Função dos Tribunais Superiores

Núcleo de Pesquisa: Direito Processual Civil

Dia da semana: 4as e 5as feiras (quinzenalmente)

Horário: 19h00 às 23h00

Semestre: 2°/2019

Créditos correspondentes: 04

Carga horária: 360 horas Nível: Mestrado

Ementa:

A função dos Tribunais Superiores tem variado ao longo da história. Desempenham ora papel predominantemente nomofilático, ora mais criativo. O NCPC, por meio da disciplina do Recurso Especial, do Recurso Extraordinário, dos Embargos de Divergência e do sistema de Precedentes, permite que reflitamos de maneira intensa sobre a função dos nossos tribunais superiores, à luz da Constituição Federal e do regime democrático, sendo este o objeto da disciplina.

Bibliografia

ARRUDA ALVIM, Teresa; DANTAS, Bruno. Recurso especial, recurso extraordinário e a nova função dos tribunais superiores no direito brasileiro. São Paulo: RT.

ARRUDA ALVIM, Eduardo; ARRUDA ALVIM, Angélica; ASSIS, Araken de; LEITE, George Salomão. Comentários ao Código de Processo Civil - Lei 13.105/2015. São Paulo: Saraiva.

BUENO, Cassio Scarpinella (Coord.). Comentários ao Código de Processo Civil (v. 1 a 4). São Paulo: Saraiva.

NERY JR., Nelson. Princípios fundamentais: teoria geral dos recursos. São Paulo: RT.

Obs.: Quais são os pré-requisitos para o aluno cursar a disciplina? Aulas Quinzenais.



Nome do Professor: Vidal Serrano Nunes Junior

Disciplina: Separação dos Poderes e Direitos

Fundamentais

Núcleo de Pesquisa: Direito Constitucional

Dia da semana:
2 a feira

Horário: 19h00 às 23h00

Semestre: 2°/2019

Créditos correspondentes: 04

Carga horária: 360 horas

Nível: Mestrado

Ementa:

Formação dos Estados Modernos. Constitucionalismo. Separação de Poderes: razão de ser, contemporaneidade e eficiência para a proteção dos direitos fundamentais. O modelo estadunidense e sua adequação aos parâmetros latino-americanos. Construções dogmáticas, características nacionais e a necessidade de nova formulação doutrinárias. Presidencialismo, semipresidencialismo e parlamentarismo.

Bibliografia Básica:

ACKERMAN, Bruce. A Nova Separação de Poderes. Lumen Juris.

NOVAIS, Jorge Reis. Semipresidencialismo. Almedina

NUNES JR, Vidal Serrano. *A Cidadania Social na Constituição de 1988*. Verbatim.

PIÇARRA, Nuno. A Separação de Poderes como Doutrina e Princípio Constitucional. Coimbra

POGGI, Gianfranco. A Evolução do Estado Moderno. Zahar.



Nome do Professor: Wagner Balera

Disciplina: Efetividade do Direito Processual

Previdenciário

Núcleo de Pesquisa: Direito Previdenciário

Dia da semana: 4ª feira

Horário: 08h00 às 12h00

Semestre: 2°/2019

Créditos correspondentes: 04

Carga horária: 360 horas Nível: Mestrado

Ementa:

Estudar o processo previdenciário, assim o administrativo como o judicial à luz dos princípios constitucionais e legais do processo. Desenvolver os aspectos do processo de concessão de benefícios, do processo de custeio e do processo previdenciário privado.

Bibliografia Básica:

CANDIDO RANGEL DINAMARCO, A instrumentalidade do Processo. 15. 2013. Saraiva.

WAGNER BALERA, Processo Administrativo Previdenciário - Benefícios, LTr.

WAGNER BALERA, Sistema de Seguridade Social, LTr, 8.

WAGNER BALERA e ANA PAULA ORIOLA DE RAEFFRAY, Processo Previdenciário Teoria e Prática. Conceito.

WAGNER BALERA, Competência jurisdicional na Previdência Privada. Quartier Latin.



Nome do Professor: Willis Santiago Guerra Filho

Disciplina: Filosofia do Direito I - Direito e

Humanismo

Núcleo de Pesquisa: Todos (Disciplina Obrigatória)

Dia da semana:
3 a feira

Horário: 08h00 às 12h00

Semestre: 2°/2019

Créditos correspondentes: 04

Carga horária: 360 horas Nível: Mestrado

Ementa:

1. Humanismo Antigo: Cosmocêntrico. Concepções filosóficas e jurídicas de pré-socráticos, sofistas, tragediógrafos, Sócrates, Platão, Aristóteles, cínicos, atomistas, epicuristas e estoicos. 2. Humanismo Medieval: Teocêntrico. Concepções filosóficas e jurídicas de Santo Agostinho, Santo Tomás e Guilherme de Ockham (a querela sobre a pobreza franciscana). 3. Humanismo Moderno: Antropocêntrico. Concepções filosóficas e jurídicas de Thomas Hobbes, Giambattista Vico, John Locke, Rousseau, Kant, Hegel e Marx. 4. O Anti-Humanismo Contemporâneo: Concepções filosóficas e jurídicas de Nietzsche, Heidegger, Kelsen, Foucault e Luhmann.

Bibliografia Básica:

GUERRA FILHO, Willis Santiago. Teoria da Ciência Jurídica, 2ª. ed., São Paulo: Saraiva, 2009.

HEIDEGGER, Martin. Sobre o "Humanismo", in: Col. Os Pensadores, São Paulo: Abril Cultural, 1978.

MARX, Karl. Manuscritos Econômico-Filosóficos, in: Col. Os Pensadores, São Paulo: Abril Cultural, 1978.

MURALT, A. de. La estructura de la filosofia política moderna. Sus Orígenes medievales em Escoto, Ockham y Suárez, trad.: Valentín Fernández Polanco, Madri: Istmo, 2002.

SARTRE, Jean-Paul. O Existencialismo é um Humanismo? in: Col. Os Pensadores, São Paulo: Abril Cultural, 1978.



Professor Responsável: Willis Santiago Guerra Filho
Professor Convidado: Evani Zambon Marques Da Silva

Disciplina: Direito e Psicologia

Núcleo de Pesquisa: Optativa para todos os Núcleos de Pesquisa

Dia da semana: 5ª feira

Horário: 19h00 às 23h00

Semestre: 2°/2019

Crédito correspondente: 04

Carga horária: 360 horas Nível: Mestrado

Ementa:

1. Psicologia: interfaces com o Direito e a filosofia fenomenológica. 2. Psicologia, Justiça e Humanismo. 3. Lei Jurídica, Lei simbólica e transgressão em viés psicanalítico. 4. Psicologia, direitos humanos e cidadania: o desafio da política. 5. O Encontro do Direito e da Psicologia na Mediação.

Bibliografia Básica:

BRITO, L.M.T. Temas de Psicologia Jurídica. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2005.

GUERRA FILHO, Willis Santiago. Teoria da Ciência Jurídica, 2ª. ed., São Paulo: Saraiva, 2009.

FREUD, Sigmund. Totem e Tabu, trad. Paulo César Pinheiro, São Paulo: Companhia das Letras, 2010.

HEIDEGGER, Martin. Sobre o "Humanismo", in: Col. Os Pensadores, São Paulo: Abril Cultural, 1978.

SARTRE, Jean-Paul. O Existencialismo é um Humanismo? in: Col. Os Pensadores, São Paulo: Abril Cultural, 1978.